

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS	7
GESTÃO	8
MEIO AMBIENTE.....	19
ESPORTES.....	26
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES	28
GOVERNO	29
SAÚDE.....	30
EDUCAÇÃO.....	32
CAPEP	40
CET	40
CÂMARA	41
CONSELHO.....	42
FUNDAÇÃO	43
SOCIEDADE	45
JOVENS DESAPARECIDOS.....	46

DECRETO Nº 9.312 DE 27 DE ABRIL DE 2021

DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DA ISENÇÃO PREVISTA NA LEI COMPLEMENTAR Nº 1.117, DE 23 DE ABRIL DE 2021, E DA REMISSÃO PREVISTA NA LEI COMPLEMENTAR Nº 1.118, DE 23 DE ABRIL DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Os requerimentos para obtenção da isenção prevista na Lei Complementar nº 1.117, de 23 de abril de 2021, e da remissão prevista na Lei Complementar nº 1.118, de 23 de abril de 2021, deverão ser feitos por processo digital, no site da Prefeitura Municipal de Santos, (www.santos.sp.gov.br), pelo próprio contribuinte ou seu representante legal, dentro do prazo previsto nessas leis complementares.

Art. 2º Os requerimentos deverão ser processados separadamente, um para remissão e outro para isenção.

Parágrafo único. Caso o interessado possua mais de uma inscrição municipal deverá, ainda, providenciar um requerimento para cada inscrição.

Art. 3º O sistema somente permitirá o preenchimento e a conclusão do requerimento aos contribuintes cujas atividades registradas no cadastro mobiliário do Município sejam exclusivamente aquelas descritas nas referidas leis complementares, vedadas a cumulação com outras atividades para a mesma inscrição municipal.

Art. 4º Quando o requerimento for feito por procurador, tal condição deverá ser declarada em campo próprio apresentado no sistema, ficando ciente de que a falsidade nas informações implicará nas penalidades legais cabíveis.

Art. 5º Após a análise do requerimento a decisão será publicada no Diário Oficial de Santos.

Art. 6º Os casos e situações eventualmente omissos neste decreto serão decididos em conformidade com a legislação que rege os benefícios tratados e em harmonia com o Código Tributário do Município – Lei nº 3.750, de 20 de dezembro de 1971.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio "José Bonifácio", em 27 de abril de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de abril de 2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

FORAM BAIXADAS AS SEGUINTE PORTARIAS: PORTARIA Nº 1111-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 3234-P-DEGEPAT/2020, que nomeou o candidato RICARDO CORREA CARVALHO, após concurso público, para exercer o cargo de Guarda Municipal I, Nível F, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Rosana Gorete de Freitas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 08 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 1112-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. ALEXANDRE SILVA DE SOUZA, para exercer o cargo de Guarda Municipal I, Nível F, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Rosana Gorete de Freitas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 08 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 2146 A 2175-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, incluindo o 2º deficiente, para exercerem os cargos de Guarda Municipal I, Nível F, do Quadro Permanente, criados pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012:

Portaria nº	Nome	Vago com a exoneração de:
2146-P-DEGEPAT/2021	DIEGO SANTOS DE SOUZA	ITAIRES ALBERT SILVA DA CUNHA
2147-P-DEGEPAT/2021	VICTOR HUGO SPARGOLI BERBERT GONÇALVES	RICARDO SIQUEIRA DOS SANTOS

2148-P-DEGEPAT/2021	TIAGO LA SCALA	JACKSON GOMES BRITO
2149-P-DEGEPAT/2021	FRANCO HAMAD DACCA SOUSA	JUAN CARLOS DE OLIVEIRA
2150-P-DEGEPAT/2021	CAIO VINICIUS XAVIER VARELLA	ODAILTON DOS SANTOS LIMA
2151-P-DEGEPAT/2021	WENDEL SILVA	ROSANE RODRIGUES DE ALMEIDA CARVALHO
2152-P-DEGEPAT/2021	ARNALDO SOUZA SANTANA	MARIANA TAVARES VICENTE
2153-P-DEGEPAT/2021	LUCAS MAIA DOS SANTOS	CARLOS LEANDRE SILVA PEREIRA
2154-P-DEGEPAT/2021	KAWAN WILLYAN ARAUJO FERREIRA	PAULO VICTOR ABREU SANCHES
2155-P-DEGEPAT/2021	ERICK SOUZA RAMOS	KLEYSON ALEXANDRE FARIAS DOS SANTOS
2156-P-DEGEPAT/2021	GIOVANI MARTINS LIMA NOBRE	ADRIANO TADEU BOTELHO
2157-P-DEGEPAT/2021	DIOGO TAVARES DE JESUS	MARCELO FERREIRA AMORIM JUNIOR
2158-P-DEGEPAT/2021	EDUARDO PEREIRA COSTA	MAURICIO SCARAMELA
2159-P-DEGEPAT/2021	ESRON MUNIZ	DAVI HENRIQUE DE LIMA
2160-P-DEGEPAT/2021	WESLEY SANTOS COSTA	MICHAEL GALDINO PAULINO
2161-P-DEGEPAT/2021	LEANDRO DOS SANTOS FONSECA	NELSON FERREIRA FARIA JUNIOR
2162-P-DEGEPAT/2021	JEFFERSON SILVA DOS SANTOS	HUMBERTO RAMOS DE OLIVEIRA
2163-P-DEGEPAT/2021	DARIUS SILVA E SILVA	LUCAS MANZIONE FARIA RUELLA
2164-P-DEGEPAT/2021	DIEGO MARQUES SANTIAGO	CRISTIANO DA SILVA CARVALHO
2165-P-DEGEPAT/2021	ALISON ARANTES GONÇALVES	PAULO GOMES DA SILVA JUNIOR
2166-P-DEGEPAT/2021	ODAIR BATISTA DOS SANTOS	RAFAEL VIEIRA DA SILVA
2167-P-DEGEPAT/2021	PATRICK MARCEL CARRARA	PATRICIO ALMEIDA COSTA
2168-P-DEGEPAT/2021	ROMARIO ALYSSON SILVA FURTADO	LETICIA GOMES DE OLIVEIRA VALLE
2169-P-DEGEPAT/2021	ANDERSON GONCALVES PINHEIRO	MELINA OLIVIA MONTEIRO DE ORNELLAS
2170-P-DEGEPAT/2021	GUSTAVO DE CARVALHO LINHARES	APARECIDA CHAGAS
2171-P-DEGEPAT/2021	MARCIO JOSÉ DEL SANTOS	GABRIEL RODRIGUES FERREIRA
2172-P-DEGEPAT/2021	MARIA ESTELA DOS SANTOS	FRANCISCO JOSE REGINATO VIEIRA JUNIOR
2173-P-DEGEPAT/2021	DANIEL DA SILVA OLIVEIRA	DANIEL LEOPOLDINO DOS SANTOS JUNIOR
2174-P-DEGEPAT/2021	GUILHERME DA SILVA PEREIRA	MARCOS JOHNNY SOARES DOS SANTOS
2175-P-DEGEPAT/2021	CLAYTON EVANDRO DA SILVA FREIRE	ANDRE FRANCISCO DOS SANTOS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 23 de abril de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 2176 A 2195-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem os cargos de Guarda Municipal I, Nível F, do Quadro Permanente, criados pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012:

Portaria nº	Nome	Vago com a aposentadoria de:
2176-P-DEGEPAT/2021	MATHEUS HENRIQUE DE ASSIS SANTOS JACOMASSI	MARIA DO CARMO PEREIRA
2177-P-DEGEPAT/2021	FERNANDO SERGIO DA SILVA JUNIOR	ROSELI FRANCISCO FERREIRA TEIJEIRA
2178-P-DEGEPAT/2021	BISMARCK ELIAS DE ARAUO	JOSEFA FARIAS
2179-P-DEGEPAT/2021	PEDRO GABRIEL SILVA	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA
2180-P-DEGEPAT/2021	HENRIQUE NOGUEIRA DE SANTANA	SANDRA MARIA FERNANDES DOS SANTOS
2181-P-DEGEPAT/2021	ANTONIO LUIS MARIANI	MARCOS FRANCISCO DE PAULA
2182-P-DEGEPAT/2021	LUCAS HENRIQUE SILVA	ARIOVALDO HORTAS
2183-P-DEGEPAT/2021	JOSÉ PEDRO ATANAZIO DE JESUS JÚNIOR	MARCELO SANTOS DO NASCIMENTO
2184-P-DEGEPAT/2021	JUNIOR NOGUEIRA MATIAS	MARIA APARECIDA DE JESUS
2185-P-DEGEPAT/2021	VICTOR HUGO PINHEIRO DA SILVA	SIRLEY FRANCELINA NUNES DE MACEDO
2186-P-DEGEPAT/2021	YURI BARROS DA SILVA FAVORETO	MARIA ANGELA TEIXEIRA
2187-P-DEGEPAT/2021	CLEBER PASCHOAL DE PAULA JUNIOR	ROSEMARY CARVALHO LOZADA DE OLIVEIRA
2188-P-DEGEPAT/2021	MARCELO GRANADO BORG	ROSA MARIA DE AQUINO
2189-P-DEGEPAT/2021	SAULO SÃO PAULO DA SILVA SOUZA	MILENE CORREIA DE OLIVEIRA
2190-P-DEGEPAT/2021	TIAGO MARQUES DA SILVA	ELOISE CORREIA BITENCOURT
2191-P-DEGEPAT/2021	CARLOS ROBERTO JOLY	DILZE DE ARAUJO SOARES
2192-P-DEGEPAT/2021	LUIZ MENDES DA SILVA JÚNIOR	LUIZ ANTONIO DE ANDRADE
2193-P-DEGEPAT/2021	VINÍCIUS SIMÕES	LUIZ ALBERTO RAMALHO DIAS
2194-P-DEGEPAT/2021	RODRIGO CORREIA DOS SANTOS ARAUJO	JOSE ROBERTO PIRES DE MORAIS
2195-P-DEGEPAT/2021	LAERCIO LEITE SANTANA	COSMO ALVES FERREIRA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 23 de abril de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 2196 A 2215-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem os cargos de Guarda Municipal I, Nível F, do Quadro Permanente, criados pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012:

Portaria nº	Nome	Vago com a promoção de:
2196-P-DEGEPAT/2021	FELIPE BORDA AQUINO	DANIEL LOPES DOS SANTOS CUBELLS
2197-P-DEGEPAT/2021	LEONARDO OLIVEIRA ALONSO	CRYVANIR ANGELA DA SILVA
2198-P-DEGEPAT/2021	JOSÉ RONALDO SANTOS DANTAS	BERNARDETE DA CRUZ LUZIO
2199-P-DEGEPAT/2021	JOSÉ CARLOS GOMES GUEDES JÚNIOR	REGINALDO GOMES DOS SANTOS
2200-P-DEGEPAT/2021	GILDEMBERG NASCIMENTO FREITAS	ANDRE DE OLIVEIRA FARIAS
2201-P-DEGEPAT/2021	VINÍCIUS FERREIRA MACHADO	VANIA CARVALHO DOS SANTOS DIAS
2202-P-DEGEPAT/2021	LUCAS MACHADO SANTOS	MARCELO DOS SANTOS SILVA
2203-P-DEGEPAT/2021	WESLEY DE ABREU GOMES	KELER CRISTINA PEREIRA
2204-P-DEGEPAT/2021	VICTOR WILLIAM SPÓSITO DOS SANTOS	ELIETE ANTUNES DA SILVA
2205-P-DEGEPAT/2021	GUSTAVO DE OLIVEIRA FERNANDES	RICARDO DA GRACA CAMPOS
2206-P-DEGEPAT/2021	MATHEUS ALVES SARAIVA	JOSE ANTONIO FERREIRA
2207-P-DEGEPAT/2021	RODRIGO RODRIGUES RUIZ	EVERALDO DOS SANTOS OLIVEIRA
2208-P-DEGEPAT/2021	ALEXANDER FIGUEIREDO VISSOTTO	ORLANDO CESAR DAMASCENO
2209-P-DEGEPAT/2021	HELBER APARECIDO DA SILVA	REGINA CELIA FRANCA
2210-P-DEGEPAT/2021	ITALO LOPES LINO DE SOUZA	SIDNEI BATISTA DE SOUZA
2211-P-DEGEPAT/2021	HALLAN SANTANA FERMINO	MARIA LUCIA TEIXEIRA
2212-P-DEGEPAT/2021	GUSTAVO JOBAL SOUSA VELOSA	MAGNALDO DE FREITAS
2213-P-DEGEPAT/2021	RENAN HOBEIKA HATEM PAULO	ANA LUCIA AQUINO PELAIS
2214-P-DEGEPAT/2021	HÉLIO ARAÚJO DE SOUZA	DENILSON DOS SANTOS
2215-P-DEGEPAT/2021	ANDERSON SKURTINSKI DOS SANTOS ASSUNÇÃO	CLEIA LOPES SANCHES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de abril de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Os candidatos nomeados através das portarias nº 1112, 2146 a 2215-P-DEGEPAT/2021, deverão aguardar a convocação para retirada do cronograma para realização dos exames médicos pré-admissionais através de publicação no Diário Oficial de Santos pela Seção de Medicina do Trabalho (SEMED).

Após a conclusão dos exames médicos pré-admissionais, deverá aguardar a **convocação para a posse**, através de publicação no Diário Oficial de Santos, pela Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal – SIAM, que deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação da portaria de nomeação, sendo que após esta data perderá automaticamente a vaga.

No ato da posse, o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (**em via original e cópia legível**).

- Cédula de Identidade;
- Certificado de Reservista;
- Título de Eleitor e Comprovante de Votação na Última Eleição (dois turnos);

- CIC/CPF;
- PIS ou PASEP (se não possuir cadastro no PIS/PASEP deverá trazer uma declaração da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, dizendo que não possui o mesmo);
- 01 (uma) foto **2x2 ou 3x4** (recente e colorida);
- Certidão de Nascimento (se for solteiro);
- Certidão de Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores **(inclusive os menores na época da inscrição do concurso público);**

- Comprovante de Residência (com prazo máximo de 03 meses retroativos).

Em atendimento à Lei Federal nº 8.429/1992, regulamentada pelo Decreto Municipal 7.517/2016, os candidatos deverão apresentar a Declaração de bens e valores, nos seguintes termos:

Declaração de próprio punho ou Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física entregue à Delegacia da Receita Federal, dentro de **envelope pardo, tamanho A4, lacrado com cola ou fita adesiva transparente**, e por fora do envelope, deverá ser colada a Relação de Documentos preenchida, assinada pelo (a) servidor (a), conforme disposto no Anexo II do Decreto Municipal nº 7.517/2016, publicado em 11/08/2016.

- Em caso de recebimento de proventos ou remuneração em vínculo público (inclusive em outro registro na Prefeitura de Santos), apresentar demonstrativo de pagamento e comprovante de carga horária (com a especificação dos dias e horários), em cópia e via original.

Se já possuiu outro (s) vínculo (s) público (s), deverá apresentar documentação comprobatória do desligamento (exoneração/demissão) em cópia e via original e baixa no SISCAA - Sistema de Controle de Admissão e Aposentadoria/Pensão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

GUARDA MUNICIPAL I: Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Médio, Carteira Nacional de Habilitação com registro dentro do prazo de validade que permita a condução de veículos automotores, não possuir antecedentes criminais;

Atestado de antecedentes criminais fornecido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, por intermédio de Órgão da região de sua residência (Distrito Policial);

Certidão de Execuções Criminais da Comarca da região de sua residência, período de pesquisa de 10 (dez) anos;

Certidão de Distribuições Criminais da Comarca da Capital, a ser solicitada no Fórum Criminal de São Paulo, situado na Av. Abraão Ribeiro 313, 1º

Pavimento – Rua 6 – Sala 1-523, Barra Funda, São Paulo – SP

Para abertura de conta corrente, além da documentação para posse, deverá trazer cópia do RG, CPF, Comprovante de Residência e Certidão de Casamento (se casado).

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo dentro do prazo mencionado anteriormente, o candidato deverá comparecer à SIAM para a desistência da posse.

Local da Posse:

Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho

Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal

Rua João Pessoa 130, Centro – Santos –SP

Email: siam@santos.sp.gov.br

PORTARIA Nº 2269-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. JEAN VIANA DE LIMA, registro nº 33.685-9, ocupante do cargo de Analista de Negócios, Nível P, do Quadro Permanente, **fique à disposição** do IPREVSANTOS – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 15 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 26 de abril de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

RETIFICAÇÃO DO EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26/04/2021

Onde se lê:

Processo nº 3.809/2021-64: Ratifico a inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, nos termos das justificativas apresentadas pela SMS e dos pareceres da PGM, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

Leia-se:

Processo nº 3.908/2021-64: Ratifico a inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, nos termos das justificativas apresentadas pela SMS e dos pareceres da PGM, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.



ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26.04.2021

Processo nº: 43174/2020-57: BM SANTOS REPAROS DE CONTAINERS EIRELI – Revogo despacho exarado em 23/12/2020, publicado em 29/12/2020 às fls 12; FICA INDEFERIDO O PARCELAMENTO POR FALTA DE INTERESSE DO REQUERENTE, CONFORME PREVÊ A L.C. 374/99, ART. 9º, PARÁGRAFO ÚNICO.

ATOS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

O presidente desta JRF torna pública a pauta da reunião do dia **28 de abril** de 2021 às 17:30h, através de videoconferência pelo link liberado somente na data e horários mencionados, sendo os seguintes processos pautados:

6757/2020-14 – RECORRENTE: DEPCAM “Ex-Offício” – RECORRIDO: MASSAS GIANI LTDA EPP – RELATOR: Consº Sr. Arlindo Vicente Junior;

51322/2018-83 – RECORRENTE: DEPCAM “Ex-Offício” – RECORRIDO: Instituto de Educação e Cultura Unimonte – RELATOR: Consº Sr. Mario Calves .

Link da reunião:

<https://santos.webex.com/santos/j.php?MTID=mf24012bbf5a1095ad9aae4a7c5ea02a6>

Número da reunião: 129 235 7637

Senha: JRF28042021

DÉBORA DE SOUZA MUNIZ
SECRETÁRIA J.R.F

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

DESPACHOS EXARADOS EM 27/04/2021

Processo n.º4439/2021-09 – AMJ ENGENHARIA OBRAS E INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES LTDA - Indefiro o cancelamento das Notas Fiscais de Serviço Eletrônicas nºs 7 e 8 emitidas em 23/12/2020, pela Inscrição Municipal nº 291.815-8, nos termos da manifestação da fiscalização em 18/02/2021.

Processo n.º4739/2021-34 – FLAVIO GUARIGLIA NETO – ME - Indefiro o cancelamento da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica nº107 emitida em 17/12/2020, pela Inscrição Municipal nº 269.013-3, nos termos da manifestação da fiscalização em 15/03/2021.

Processo n.º 11836/2021-19 – YCMG SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PORTARIA E LIMPEZA EIRELI- Defiro o cancelamento da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica nº 8, emitida em 21/01/2021, pela Inscrição Municipal nº 292.426-5, nos termos da manifestação da fiscalização em 20/04/2021.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Certidão de Débitos de Tributos Municipais

Processo nº 223859/2021-48 - SOLOVIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - Indeferido face a existência de débitos



SECRETARIA DE GESTÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 2250-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 23 de abril de 2021, a Portaria nº 1876-P-DEGEPAT/2021, através da qual o Sr. VITOR TADEU DOS SANTOS SILVA, registro nº 33.246-0, ocupante do cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico, Gabinete do Vice-Prefeito Municipal, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de abril de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2252-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ANDERSON FERREIRA VIANA, registro nº 30.657-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção Administrativa - Transportes, Coordenadoria de Transportes, Departamento de Administração e Transportes, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento, por férias, do Sr. Clebson de Araujo Bezerra, no período de 13 a 27 de abril de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de abril de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2263-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. RODRIGO EUSTAQUIO SOARES COSTA, registro nº 36.288-9, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Nível C, do Quadro Permanen-

te, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção Administrativa - Transportes, Coordenadoria de Transportes, Departamento de Administração e Transportes, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento, por férias, do Sr. Clebson de Araujo Bezerra, no período de 29 de março a 12 de abril de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de abril de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2264-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 23 de março de 2021, a Portaria nº 1984-P-DEGEPAT/2020, através da qual o Sr. DOUGLAS CAMARGO TEIXEIRA, registro nº. 35.225-2, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção Unidade Básica de Saúde do Gonzaga, Coordenadoria da Atenção Básica de Saúde da Orla / Intermediária, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de abril de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2265-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 23 de março de 2021, a Sra. RAQUEL ROCHA JOAQUIM DE SOUZA, registro nº. 36.178-2, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção Unidade Básica de Saúde do Gonzaga, Coordenadoria da Atenção Básica de Saúde da Orla / Intermediária, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de abril de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2266-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usan-

do dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. MANOEL MARTINHO JUNIOR, registro nº 28.256-6, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Fiscalização de Rendas Diversas, Coordenadoria de Fiscalização de Tributos Mobiliários, Departamento de Fiscalização da Receita, Secretaria Municipal de Finanças, durante o impedimento, por férias, da Sra. Rosely Maria Gomes Rocha de Oliveira, no período de 26 de abril a 13 de maio de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de abril de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2270-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. MICHAEL LUIZ DOS SANTOS DE OLIVEIRA, registro nº 29.758-0, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Atividade Técnica, Seção Unidade Básica de Saúde/Pronto Atendimento da Nova Cintra, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde dos Morros, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Jussara Silva Milheiro, no período de 10 de maio a 08 de junho de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de abril de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2271-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ELZA FERREIRA ABREU VAZ, registro nº 24.120-8, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe Administrativo do Serviço de Faturamento e SAME, Seção Administrativa de Gestão e Logística do Complexo da Zona Noroeste, Coordenadoria do Complexo Hospitalar da Zona Noroeste, Departamento de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar, Secretaria Municipal de

Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Georgia Alves da Silva Brito, no período de 04 de maio a 02 de junho de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de abril de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2272-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. CRISTINA SILVEIRA SOARES SANTOS, registro nº 31.531-7, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Mari-lene da Conceição Santana, no período de 01 a 07 de abril de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de abril de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2275-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. LILIAN REIS DOS SANTOS, registro nº 33.072-0, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção da Família Acolhedora, Coordenadoria de Proteção Social de Alta Complexidade, Departamento de Proteção Social Especial, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por licença maternidade, da Sra. Elizabete de Melo Moura, no período de 31 de dezembro de 2020 a 27 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de abril de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2274-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que a partir de 28 de abril de 2021, a Sra. CINTIA SILVA DE OLIVEIRA, registro nº 29.275-5, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, **passa a prestar serviços** na

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de abril de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:
PORTARIA Nº 403-P-DEGEPAT/2021,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 202153/2021-51,
PUBLICADA EM 19/01/2021.

Onde se lê:

"..., no período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, ..."

Leia-se:

"..., nos períodos de 04 de janeiro a 02 de maio e de 02 de junho a 31 de dezembro de 2021, ..."

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:
PORTARIA Nº 420-P-DEGEPAT/2019,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 202699/2019-61,
PUBLICADA EM 24/01/2019.

Onde se lê:

"..., no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019, ..."

Leia-se:

"..., nos períodos de 01 a 28 de fevereiro, 02 de março a 15 de abril, 17 de abril a 01 de setembro, e de 04 de setembro a 31 de dezembro de 2019, ..."

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27/04/2021

Processo nº 19396/2021-01 - Memorando 410/2021-SEMED/COMED/DEGEPAT/SEGES - Autorizo a prorrogação de posse da servidora nomeada judicialmente em 30/03/2021 face ao exposto pela SEMED/COMED no Memorando inaugural.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO ÀS LICITAÇÕES

Cadastro de Fornecedores

Processo Digital nº 223949/2021-39, SIGGeo ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, deferido, conforme Decreto nº 6.140/2012, art. 21, parágrafo 4º.

Processo Digital nº 223714/2021-65, COBRAPE - CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS, deferido, conforme Decreto nº 6.140/2012, art. 21, parágrafo 4º.

Processo Digital nº 223376/2021-34, CEG ENGENHARIA S/S LTDA, deferido, conforme Decreto nº 6.140/2012, art. 21, parágrafo 4º.

ATOS DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 07/2021

Em cumprimento à determinação do § 4º, artigo 41, da Constituição Federal, combinado ao Decreto Municipal nº 5.894/2011, que regulamenta os procedimentos de avaliação de desempenho para servidores em estágio probatório e dá competência ao Município para determinar critérios para declarar a estabilidade dos servidores municipais, a **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO** em obediência ao disposto nos artigos 18 e 19 do citado decreto, **NOTIFICA** o servidor, **Sr. LENIRO GUEDES LEMOS JUNIOR**, registro funcional nº 35.878-8, empossado no cargo de **Agente de Combate as Endemias**, em 24/01/2018, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, que em seu processo de avaliação foi apurado que obteve na média das avaliações nota inferior a 70 pontos. Conforme disposto no artigo 19 do citado decreto, terá o **prazo de 10 (dez) dias** para apresentação de defesa, junto à própria Comissão, contados a partir do recebimento da notificação e do relatório circunstanciado da Comissão Especial, fazendo-se representar por advogado, se assim desejar. O não comparecimento no prazo estipulado acarretará o prosseguimento do processo com a recomendação da sua exoneração, sem a devida defesa.

Santos, 26 de abril de 2021.

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

ATOS DA SEÇÃO DE READAPTAÇÃO PROFISSIONAL

Readaptação

Numero Processo Digital: 239710/2020-72 - MOISES MARCOS DOS SANTOS - Readaptação concluída em 15/04/2021, na função de AGENTE DE PORTARIA.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas

Processo nº 221137/2021-12 - P.D. nº 332977 - VALERIA DO CARMO MARCAL DOS SANTOS - DEFE-

RIDO o afastamento por Licença Médica no período de 14/04/2021 a 22/04/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEREA/COMED.

Processo nº 221135/2021-97 - P.D. nº 332975 - ELIANA APARECIDA GANTE DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 12/04/2021 a 12/07/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEREA/COMED.

Processo nº 221134/2021-24 - P.D. nº 332974 - RENE DE JESUS DOS REIS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 12/04/2021 a 12/05/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEREA/COMED.

Processo nº 221133/2021-61 - P.D. nº 332973 - SAMUEL RODRIGUES LOPES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 12/04/2021 a 12/05/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEREA/COMED.

Processo nº 219276/2021-86 - P.D. nº 331112 - LEONELA DE JESUS COVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 12/04/2021 a 21/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEMED/COMED.

Processo nº 211639/2021-44 - P.D. nº 323429 - WELLINGTON ALVES DE SOUZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 23/02/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEN/COMED.

Abono Permanência

Processo nº 200043/2021-82 - KELER CRISTINA PEREIRA - Nada há que atender, face à manifestação da SEBDIR, tendo em vista o parecer da PRO-TRAB exarado no P.A. 87112/07-80.

Processo nº 266422/2020-91 - MARCOS JOSE DA SILVA SOUZA - Indeferido em face da manifestação do IPREVSANTOS.

Processo nº 231376/2020-17 - SONIA MARIA BORGES TAVEIRA - Indeferido em face da manifestação do IPREVSANTOS.

Alteração de Carga Horária

Processo nº 200464/2021-31 - P.D. nº 312.233 - ALESSANDRA LOPES NEVES - Revogo o despacho exarado em 05/04/2021 para constar: INDEFERIDO, face à desistência da requerente.

Processo nº 236118/2020-09 - P.D. 279.702 - LIDIANE SOUZA DE MOURA - Deferido face à manifestação da SMS.

Auxílio Doença

Processo nº 220675/2021-07 - SORAYA FERNANDES NOGUEIRA GRANEIRO BAILAO - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84.

Processo nº 220639/2021-35 - LEA CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA PAES LANDIN - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84.

Processo nº 220416/2021-41 - DURVALINO REIS DOS SANTOS - Indeferido, tendo em vista que o(a)

requerente, não conta com tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Processo nº 220011/2021-49 - KATIA YONEKO TOGUCHI - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84.

Processo nº 219931/2021-60 - VALDAIR DA SILVA - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84.

Processo nº 219849/2021-81 - LUCIANO RODRIGUES ROMAO - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84.

Processo nº 219427/2021-60 - REGINALDO FRANCISCO DOS SANTOS - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84.

Processo nº 218882/2021-11 - SOLANGE FONSECA DE ALMEIDA CAMPOS PEREIRA - Indeferido, tendo em vista que o(a) requerente, não conta com tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Processo nº 218428/2021-97 - ERMERENTINA DAS GRACAS ALEXANDRE - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84.

Auxílio Funeral

Processo nº 214992/2021-77 - Priscilla Garcia Aguiar Santos - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Certidão de Tempo de Contribuição

Processo nº: 267320/2019-12 - JOSE CARLOS DOS SANTOS - Certifique-se.

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 217860/2021-42 - MARCIA ANGRISANI GARCIA - Autorizo 9 meses de Licença-Prêmio a partir de 03/05/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 207335/2021-46 - CLAUDIA MARIA MARTINS DOS SANTOS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 03/05/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Licença Prêmio Pecúnia

Processo nº 242949/2017-70 - MARCELO RIBEIRO DOS SANTOS MASTELARO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 242595/2017-17 - KEILA CRISTINA DA SILVA CARGAS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 242569/2017-07 - MARISA CARVALHO PIRES DE FREITAS - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alte-

rada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 242426/2017-41 - CISELIZIO RIBEIRO DE SOUZA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 242354/2017-32 - MARCIA REGINA NERES DE SOUZA MARTINS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 242353/2017-70 - GILCELIA EMILIA NASCIMENTO CAMPOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 242338/2017-86 - ALDO JOSE FERREIRA FERRAZ - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 242315/2017-81 - PRISCILA EVANGELISTA DA SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 242279/2017-19 - LEANDRO DE CARVALHO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 242101/2017-87 - RUBIA LORRAINE FERNANDES VALENTE - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 241981/2017-47 - FABIOLA DE OLIVEIRA BOMBARDELLI - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 241825/2017-21 - MARIA AUGUSTA ROQUE DE JESUS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a

liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 241808/2017-11 - ELVIS NUNES DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 239493/2017-61 - MARCIA MIGUEL DA SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.020/2021

(COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico nº 16.020/2021, Processo nº 4061/2021-71**, cujo objeto é a aquisição de mochilas, a serem utilizadas no armazenamento, conservação, transporte e utilização de material, medicamentos e equipamentos de atendimento nas ambulâncias, motolâncias, postos avançados e equipes de rua do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **11/05/2021, às 10h15** e a disputa de lances ocorrerá em **11/05/2021 às 11h15**.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **28/05/2021**, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5011/ 3201-5741, ou e-mail: comlic4@santos.sp.gov.br.

Santos, 27 de abril de 2021

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES – COLIC

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, n.º 25 – 4º andar – Centro – Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico n.º 14.012/2021 - Processo n.º 47406/2020-82**, cujo

objeto é a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de brocas, lâminas de serra, lixas, maçanetas, cadeados, porta cadeados, rebites e materiais diversos de pintura para conservação e manutenção das Unidades da Secretaria Municipal de Educação e das Unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: TARARA COMERCIAL EIRELI - ME.

LOTE 01 (COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade Estimada Anual	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1.1	Broca de aço rápido 1/2" (12,7 mm).	Unid.	DORMER	488	29,00	14.152,00
1.2	Broca de aço rápido 1/8" (3,17 mm).	Unid.	DORMER	488	3,50	1.708,00
1.3	Broca de aço rápido 1/4" (6,35 mm).	Unid.	DORMER	488	2,40	1.171,20
1.4	Broca de aço rápido 5/16" (7,93 mm).	Unid.	DORMER	432	9,75	4.212,00
1.5	Broca de aço rápido 5/64" (1,98 mm).	Unid.	DORMER	432	5,90	2.548,80
1.6	Broca de aço rápido 7/16" (11,113 mm).	Unid.	DORMER	432	19,00	8.208,00
1.7	Broca de videa 6,0 mm.	Unid.	DORMER	432	3,70	1.598,40
1.8	Broca de videa 8,0 mm.	Unid.	DORMER	432	4,10	1.771,20
1.9	Broca de videa 10,0 mm.	Unid.	DORMER	432	5,50	2.376,00
1.10	Broca de videa 13 X 330 mm.	Unid.	STANLEY	364	28,00	10.192,00
1.11	Lâmina de serra de aço rápido 12" (18 dentes).	Unid.	RIG. NI-CHOL	1.534	6,80	10.431,20
1.12	Lixa para construção civil de carbureto de silício, para parede (Lixa d'água), grão 100, em folha - Medidas aproximadas: 225 X 275 mm.	Unid.	TATU	1.500	1,40	2.100,00
1.13	Lixa para construção civil de carbureto de silício, para parede (Lixa d'água), grão 120, em folha - Medidas aproximadas: 225 X 275 mm.	Unid.	TATU	1.500	1,40	2.100,00
1.14	Lixa para construção civil de carbureto de silício, para parede (Lixa d'água), grão 150, em folha - Medidas aproximadas: 225 X 275 mm.	Unid.	TATU	1.500	1,40	2.100,00
1.15	Lixa para construção civil de carbureto de silício, para parede (Lixa d'água), grão 180, em folha - Medidas aproximadas: 225 X 275 mm.	Unid.	TATU	1.500	1,40	2.100,00
1.16	Lixa para construção civil de óxido de alumínio, para ferro, grão 60, em folha - Medidas aproximadas: 225 X 275 mm.	Unid.	TATU	1.500	2,60	3.900,00

1.17	Lixa para construção civil de óxido de alumínio, para ferro, grão 80, em folha – Medidas aproximadas: 225 X 275 mm.	Unid.	TATU	1.500	2,60	3.900,00
1.18	Lixa para construção civil de óxido de alumínio, para ferro, grão 120, em folha – Medidas aproximadas: 225 X 275 mm.	Unid.	TATU	1.500	2,60	3.900,00
1.19	Lixa para construção civil de óxido de alumínio, para ferro, grão 180, em folha – Medidas aproximadas: 225 X 275 mm.	Unid.	TATU	1.500	2,60	3.900,00
1.20	Maçaneta de alavanca (Fechadura marca: Aliança) para porta, com acabamento em inox polido – Jogo com 02 maçanetas (Peça de reposição).	Jogo	ALIANÇA	713	18,00	12.834,00
1.21	Cadeado de 25 mm, corpo de latão maciço, haste de inox aisi 304 com 5 pinos 2 chaves comuns.	Unid.	GOLD	713	17,00	12.121,00
1.22	Cadeado de 35 mm, corpo de latão maciço, haste de inox aisi 304 com 5 pinos 2 chaves comuns.	Unid.	GOLD	713	23,60	16.826,80
1.23	Cadeado de 40 mm, corpo de latão maciço, haste de inox aisi 304 com 5 pinos 2 chaves comuns.	Unid.	GOLD	488	26,45	12.907,60
1.24	Cadeado de 50 mm, corpo de latão maciço, haste de inox aisi 304 com 5 pinos 2 chaves comuns.	Unid.	GOLD	488	36,45	17.787,60
1.25	Cadeado de 60 mm, corpo de latão maciço, haste de inox aisi 304 com 5 pinos 2 chaves comuns.	Unid.	GOLD	319	68,45	21.835,55
1.26	Porta cadeado de aço galvanizado, comprimento aproximado de 63 mm, espessura de 2 mm, com parafuso.	Unid.	SILVANIA	432	2,85	1.231,20
1.27	Rebite de repuxo, em alumínio (tipo pop) 3/16" X 1", com cabeça no formato cilíndrico (540).	Unid.	REBITOP	5.213	0,18	938,34
1.28	Rebite de repuxo, em alumínio (tipo pop) 3/16" X 13/8", com cabeça no formato cilíndrico (510).	Unid.	REBITOP	5.213	0,11	573,43
1.29	Rebite de repuxo, em alumínio (tipo pop) 1/4" X 1", com cabeça no formato cilíndrico (625).	Unid.	REBITOP	5.213	0,25	1.303,25
1.30	Broxa retangular para pintura de fibra natural com cabo.	Unid.	COMPEL	432	4,45	1.922,40
1.31	Escova de aço com cabo.	Unid.	COMPEL	285	3,69	1.051,65
1.32	Espátula de aço – 100 mm com cabo de madeira.	Unid.	MAX	308	4,50	1.386,00

1.33	Trincha para pintura 1".	Unid.	ATLAS	555	2,60	1.443,00
1.34	Trincha para pintura 2".	Unid.	ATLAS	555	4,00	2.220,00
1.35	Trincha para pintura 3".	Unid.	ATLAS	555	7,50	4.162,50
1.36	Trincha para pintura 4".	Unid.	ATLAS	555	11,75	6.521,25
1.37	Estopa branca para polimento - Saco 400 gramas.	Saco	CATLIN	432	8,30	3.585,60
1.38	Rolo de espuma para pintura de 5 cm, com cabo.	Unid.	ATLAS	285	5,30	1.510,50
1.39	Rolo de espuma para pintura de 10 cm, com cabo.	Unid.	ATLAS	555	6,00	3.330,00
1.40	Rolo de espuma para pintura de 15 cm, com cabo.	Unid.	ATLAS	555	6,90	3.829,50
1.41	Rolo de lã para pintura de 23 cm com cabo.	Unid.	ATLAS	825	9,70	8.002,50
1.42	Solvente tipo thinner - Lata 900 ml.	Lata	ITAQUA	555	10,30	5.716,50
1.43	Solvente tipo agua raz - Lata 900 ml.	Lata	ITAQUA	555	11,40	6.327,00

Valor total estimado do lote 01: R\$ 231.735,97 (duzentos e trinta e um mil, setecentos e trinta e cinco reais e noventa e sete centavos).

Empresa vencedora do lote 02: TARARA COMERCIAL EIRELI - ME.

LOTE 02 (COTA RESERVADA PARA ME - EPP - COOP)						
Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade Estimada Anual	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
2.1	Broca de aço rápido 1/2" (12,7 mm).	Unid.	DORMER	162	29,00	4.698,00
2.2	Broca de aço rápido 1/8" (3,17 mm).	Unid.	DORMER	162	3,50	567,00
2.3	Broca de aço rápido 1/4" (6,35 mm).	Unid.	DORMER	162	2,40	388,80
2.4	Broca de aço rápido 5/16" (7,93 mm).	Unid.	DORMER	143	9,75	1.394,25
2.5	Broca de aço rápido 5/64" (1,98 mm).	Unid.	DORMER	143	5,90	843,70
2.6	Broca de aço rápido 7/16" (11,113 mm).	Unid.	DORMER	143	19,00	2.717,00
2.7	Broca de videa 6,0 mm.	Unid.	DORMER	143	3,70	529,10
2.8	Broca de videa 8,0 mm.	Unid.	DORMER	143	4,10	586,30
2.9	Broca de videa 10,0 mm.	Unid.	DORMER	143	5,50	786,50
2.10	Broca de videa 13 X 330 mm.	Unid.	STANLEY	121	28,00	3.388,00
2.11	Lâmina de serra de aço rápido 12" (18 dentes).	Unid.	RIG. NI- CHOL	511	6,80	3.474,80

2.12	Lixa para construção civil de carbureto de silício, para parede (Lixa d'água), grão 100, em folha – Medidas aproximadas: 225 X 275 mm.	Unid.	TATU	500	1,40	700,00
2.13	Lixa para construção civil de carbureto de silício, para parede (Lixa d'água), grão 120, em folha – Medidas aproximadas: 225 X 275 mm.	Unid.	TATU	500	1,40	700,00
2.14	Lixa para construção civil de carbureto de silício, para parede (Lixa d'água), grão 150, em folha – Medidas aproximadas: 225 X 275 mm.	Unid.	TATU	500	1,40	700,00
2.15	Lixa para construção civil de carbureto de silício, para parede (Lixa d'água), grão 180, em folha – Medidas aproximadas: 225 X 275 mm.	Unid.	TATU	500	1,40	700,00
2.16	Lixa para construção civil de óxido de alumínio, para ferro, grão 60, em folha – Medidas aproximadas: 225 X 275 mm.	Unid.	TATU	500	2,60	1.300,00
2.17	Lixa para construção civil de óxido de alumínio, para ferro, grão 80, em folha – Medidas aproximadas: 225 X 275 mm.	Unid.	TATU	500	2,60	1.300,00
2.18	Lixa para construção civil de óxido de alumínio, para ferro, grão 120, em folha – Medidas aproximadas: 225 X 275 mm.	Unid.	TATU	500	2,60	1.300,00
2.19	Lixa para construção civil de óxido de alumínio, para ferro, grão 180, em folha – Medidas aproximadas: 225 X 275 mm.	Unid.	TATU	500	2,60	1.300,00
2.20	Maçaneta de alavanca (Fechadura marca: Aliança) para porta, com acabamento em inox polido – Jogo com 02 maçanetas (Peça de reposição).	Jogo	ALIANÇA	237	18,00	4.266,00
2.21	Cadeado de 25 mm, corpo de latão maciço, haste de inox aisi 304 com 5 pinos 2 chaves comuns.	Unid.	GOLD	237	17,00	4.029,00
2.22	Cadeado de 35 mm, corpo de latão maciço, haste de inox aisi 304 com 5 pinos 2 chaves comuns.	Unid.	GOLD	237	23,60	5.593,20
2.23	Cadeado de 40 mm, corpo de latão maciço, haste de inox aisi 304 com 5 pinos 2 chaves comuns.	Unid.	GOLD	162	26,45	4.284,90
2.24	Cadeado de 50 mm, corpo de latão maciço, haste de inox aisi 304 com 5 pinos 2 chaves comuns.	Unid.	GOLD	162	36,45	5.904,90

2.25	Cadeado de 60 mm, corpo de latão maciço, haste de inox aisi 304 com 5 pinos 2 chaves comuns.	Unid.	GOLD	106	68,45	7.255,70
2.26	Porta cadeado de aço galvanizado, comprimento aproximado de 63 mm, espessura de 2 mm, com parafuso.	Unid.	SILVANIA	143	2,85	407,55
2.27	Rebite de repuxo, em alumínio (tipo pop) 3/16" X 1", com cabeça no formato cilíndrico (540).	Unid.	REBITOP	1.737	0,18	312,66
2.28	Rebite de repuxo, em alumínio (tipo pop) 3/16" X 13/8", com cabeça no formato cilíndrico (510).	Unid.	REBITOP	1.737	0,11	191,07
2.29	Rebite de repuxo, em alumínio (tipo pop) 1/4" X 1", com cabeça no formato cilíndrico (625).	Unid.	REBITOP	1.737	0,25	434,25
2.30	Broxa retangular para pintura de fibra natural com cabo.	Unid.	COMPEL	143	4,45	636,35
2.31	Escova de aço com cabo.	Unid.	COMPEL	95	3,69	350,55
2.32	Espátula de aço - 100 mm com cabo de madeira.	Unid.	MAX	102	4,50	459,00
2.33	Trincha para pintura 1".	Unid.	ATLAS	185	2,60	481,00
2.34	Trincha para pintura 2".	Unid.	ATLAS	185	4,00	740,00
2.35	Trincha para pintura 3".	Unid.	ATLAS	185	7,50	1.387,50
2.36	Trincha para pintura 4".	Unid.	ATLAS	185	11,75	2.173,75
2.37	Estopa branca para polimento - Saco 400 gramas.	Saco	CATLIN	143	8,30	1.186,90
2.38	Rolo de espuma para pintura de 5 cm, com cabo.	Unid.	ATLAS	95	5,30	503,50
2.39	Rolo de espuma para pintura de 10 cm, com cabo.	Unid.	ATLAS	185	6,00	1.110,00
2.40	Rolo de espuma para pintura de 15 cm, com cabo.	Unid.	ATLAS	185	6,90	1.276,50
2.41	Rolo de lã para pintura de 23 cm com cabo.	Unid.	ATLAS	275	9,70	2.667,50
2.42	Solvente tipo thinner - Lata 900 ml.	Lata	ITAQUA	185	10,30	1.905,50
2.43	Solvente tipo agua raz - Lata 900 ml.	Lata	ITAQUA	185	11,40	2.109,00

Valor total estimado do lote 02: R\$ 77.039,73 (setenta e sete mil, trinta e nove reais e setenta e três centavos).

Valor total estimado da despesa: R\$ 308.775,70 (trezentos e oito mil, setecentos e setenta e cinco reais e setenta centavos).

Santos, 27 de abril de 2021

**MARCELO OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II
PREGOEIRO**

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 - 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão, **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 16.006/2021 – Processo nº 57058/2020-24**, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de Seguro de Vida e Acidentes Pessoais em grupo, com assistência funeral, para 368 (trezentos e sessenta e oito) integrantes da Guarda Municipal de Santos, com cobertura para um período de 12 (doze) meses, à empresa:

MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A

- **Lote 01**, no valor total de **R\$ 34.488,96 (trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos)**.

- **Valor total da despesa: R\$ 34.488,96 (trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos)**.

Santos, 27 de abril de 2021

ANA CLAUDIA ARCANJO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV
PREGOEIRA/COMLIC IV

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 - 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão, **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 16.012/2021 – Processo nº 55709/2020-60**, que tem como objeto a contratação de empresa de seguros para cobertura de veículo Mitsubishi L200 Triton - Prefixo 648, utilizado pela Seção de Fiscalização Ambiental, nas atividades fiscalizatórias e do Programa Litoral Sustentável, pelo período de 12 (doze) meses, à empresa:

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

- **Lote 01**, no valor total de **R\$ 1.447,00 (um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais)**.

- **Valor total da despesa: R\$ 1.447,00 (um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais)**.

Santos, 27 de abril de 2021

ANA CLAUDIA ARCANJO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV
PREGOEIRA/COMLIC IV

**SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE****ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE
FISCALIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL****EDITAL Nº 025 / 2021
EDITAL DE RETIFICAÇÃO**

Pelo presente edital, seguem as informações corretas referentes às publicações dos Autos de Infração emitidos pela Guarda Municipal.

EDITAL 24/2019, PUBLICADO EM 12/04/2019:**ONDE SE LÊ:**

STEFANY DANIELE F. DOS SANTOS	439.777.178-20	R. Almirante Barroso, 167 - ap.05	3556 - R\$ 330,63
----------------------------------	----------------	--------------------------------------	-------------------

LEIA-SE

DARLISSON GUIMARÃES PEREIRA	439.777.178-20	R. Almirante Barroso, 167 - ap.05	3556 - R\$ 330,63
--------------------------------	----------------	--------------------------------------	-------------------

ONDE SE LÊ:**EDITAL 24/2019, PUBLICADO EM 12/04/2019:**

EDSON RODRIGUES	154.965.488-88	Av. Mar.Floriano Peixo- to, 277, ap 902	2551
-----------------	----------------	--	------

LEIA-SE

ALESSANDRO DA SILVA RODRIGUES	154.965.488-88	Av. Mar.Floriano Peixo- to, 277, ap 902	2551
----------------------------------	----------------	--	------

**CESAR ALVES MALACO
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL**

EDITAL Nº 026 / 2021

Pelo presente edital, torna público que foram aplicados - pelos agentes da Guarda Municipal - os Autos de Infração, conforme dados e valores abaixo, mais acréscimos. Penalidade prevista no artigo 604, inciso VI da Lei Municipal nº. 3531/68. Fica assegurado ao notificado que poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação (inciso IX, do art. 2º. Da L.C. 917/2015), a qual deverá ser protocolizada no Poupa Tempo, na Av. João Pessoa nº 246.

Não apresentada ou julgada improcedente a defesa no prazo previsto, o infrator deverá pagá-la no prazo de 30 (trinta) dias da data em que se considera o sujeito passivo notificado do lançamento (inciso X, do art. 2º. Da L.C. 917/2015), devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, nº 10 / 9º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 12h e 14h às 17h30. O não pagamento no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

NOME	CPF	ENDEREÇO	Nº. AUTO	DATA	VALOR
MOISES DE MELO	159.151.728-14	R. PASTEUR,45 AP11	35745	20/05/2020	R\$ 370,00
RAFAEL FRANÇA DE CASTRO	422.572.788-28	R. ALEXANDRE MARTINS, 203	29155	06/09/2020	R\$ 370,00
LEONARDO SI- MÕES DE CARVA- LHO	418.020.878-42	R. OSWAL- DO CRUZ,382 AP10B	38114	02/11/2020	R\$ 370,00
RUDOLF FETTER	282.160.468-80	R. FREDERICO OZANAN	35732	02/02/2020	R\$ 400,00
YAGO MATHEUS DE MORAES XA- VIER	489.844.148-32	R. ALM. ERNES- TO ,ELO JR, 54 AP410	51462	13/11/2019	R\$ 345,18
ROSIMEIRE MEN- DES	089.703.798-98	AV. WASHING- TON LUIZ, 560 AP.142	35551	15/02/2019	R\$ 345,18
HAYDE BEATRIZ DA SILVA	108.164.881-34	R. SAMPAIO MOREIRA, 20 AP.14	32894	11/06/2019	R\$ 345,18
ODIN SCATOLLO LIMA	084.190.338-71	AV. MARECHAL DEODORO, 541 AP.10	38569	30/06/2018	R\$ 330,63
CARLOS ALBERTO PEREIRA MATUCK	121.430.898-80	AV.PRESIDENTE WILSON, 2131 AP1202	4696	25/04/2018	R\$ 330,63
HELDER VERÍSSI- MO DA SILVA	108.446.718-60	R.ADOLFO LUTZ, 294	52852	01/10/2017	R\$ 321,00

CESAR ALVES MALACO
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL

ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26/04/2021

Processo nº 52.367/2020-71 – LIDIANE DE MENESES CARDOSO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 55.495/2020-68 – LIDIANE DE MENESES CARDOSO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 55.494/2020-03 – LIDIANE DE MENESES CARDOSO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 52.369/2020-05 – LIDIANE DE MENESES CARDOSO: Compareça o interessado no prazo

de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27/04/2021

Processo nº 15.850/2020-01 – DANIELA SILVEIRA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação para apresentar CTR's originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 6.806/2021-09 – DOMINGUEZ LOPEZ PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMIENTOS LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação para apresentar CTR's originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 55.502/2020-21 – JOYCE REZENDE SANTANA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação para apresentar CTR's originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13)

3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto nos Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 10.288/2021-00 – KHATIA REGINA BARROS BICA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação para apresentar CTR's originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto nos Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 11.413/2021-27 – ALIANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI - ME: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação para apresentar CTR's originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto nos Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 1.643/2021-51 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação para apresentar CTR's originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto nos Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de

COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 10.916/2021-11 – OSWALDO RAMOS HÉLIO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação para apresentar CTR's originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto nos Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 13.877/2021-69 – THIAGO DE MELLO GONÇALVES: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 13.672/2021-56 – MARCIO LUIZ ALEXANDRE: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 19.000/2020-18 – JACSON GOMES DOS SANTOS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação para apresentar CTR's originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento

e atendimento serão realizados às quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 45.995/2020-64 – DROGARIA SÃO PAULO S.A: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 10.355/2021-97 – LUCAS DOMINGOS CORRÊA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 61.033/2020-15 – ANDRÉ GONÇALVES FERNANDES: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula me-

das administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal. O não comparecimento acarretará em indeferimento do presente.

Processo nº 10.362/2021-52 – LUCAS DOMINGOS CORRÊA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 4.653/2021-11 – LIA GUERRA RUIVO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 79.144/2019-54 – XAVEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LIMITADA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 58.450/2019-01 – GIOVANNI CAR-

VALHO MARGANELLI: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 12.522/2021-06 – JOSÉ LUIS CAMAZ MOREIRA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 11.251/2021-27 – DÉCIO ANTONIO CASTRO DE MELO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 11.142/2021-91 – BARBARA PEREIRA DE OLIVEIRA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o

mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 11.203/2021-84 – FLÁVIA FERREIRA DOS SANTOS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 9.207/2021-01 – LUCIANA DIAS ALVES: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação para apresentar CTR's originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 11.782/2021-83 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação para apresentar CTR's originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 44.156/2020-19 – CONSÓRCIO EFI-

CIÊNCIA BS - SANTOS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 4.813/2021-95 – ÔMEGA2 – SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação para apresentar CTR's originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto nos Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 10.494/2021-93 – IZEQUIEL STERSI: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação para apresentar CTR's originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o

mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto nos Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 13.225/2021-98 – TELMA CONCEIÇÃO TANGARY ELIAS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação para apresentar CTR's originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto nos Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 54.485/2020-79 – GEOVANI ALMEIDA DE LIMA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.



**SECRETARIA
DE ESPORTES**

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº. 060 DE 2021 – PROMIFAE

Dispõe sobre a aprovação de projetos pelo Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio ao Esporte – PROMIFAE, nos termos da Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007.

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e seguindo o disposto na Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007, e no Decreto nº 5.277 de 06 de fevereiro de 2009, após avaliação da Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Concessão – CIAC, resolve publicar a aprovação dos seguintes projetos:

Projeto	Documentário: Ginástica Rítmica – Construindo Vidas
Proponente	Instituto Amigos do Esporte
Valor do Benefício	R\$56.966,67
Período de execução	03 meses

Com essa publicação a Entidade está apta a captar recursos com o benefício da referida Lei.

Santos, 26 de Abril de 2021

GELÁSIO AYRES FERNANDES JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESPORTES

PORTARIA Nº. 061 DE 2021 – PROMIFAE

Dispõe sobre a aprovação de projetos pelo Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio ao Esporte – PROMIFAE, nos termos da Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007.

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e seguindo o disposto na Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007, e no Decreto nº 5.277 de 06 de fevereiro de 2009, após avaliação da Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Concessão – CIAC, resolve publicar a aprovação dos seguintes projetos:

Projeto	Xadrez na Escola: uma jogada de mestre
Proponente	APM da UME Professora Maria de Lourdes Borges Bernal
Valor do Benefício	R\$ 59.370,20
Período de execução	11 meses

Com essa publicação a Entidade está apta a captar recursos com o benefício da referida Lei.

Santos, 26 de Abril de 2021

GELÁSIO AYRES FERNANDES JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESPORTES

Autorização especial deferida nos termos do Decreto 9.301/2021, de 17 de abril de 2021 e Portaria 003/2021-Gab-Semes de 19 de abril de 2021.

NOME	CNPJ	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
DDA Condicionamento Físico LTDA	39.999.687/0001-56	Segunda a Sexta-feira 6h às 9h 13h às 14h 16h às 20h Sábado e Domingo 8h às 16h

A autorização especial deverá ser mantida em local de visualização fácil e direta.

GELASIO AYRES FERNANDES JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04/2021 - GAB/SEMES

O Secretário Municipal de Esportes, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º Todos os comissionados e servidores estatutários da SEMES devem encerrar as atividades home office e retornar aos postos de trabalho. Exceto os que tem comorbidade devidamente comprovada.

Art. 2º O horário de funcionamento das unidades da Secretaria de Esportes, para expediente administrativo e atendimento ao público, é das 9h às 17h.

Art. 3º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Em 27.04.2021

GELASIO AYRES FERNANDES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES

ATOS DO SECRETÁRIO ADJUNTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16/2021 SANTOS, 12 DE ABRIL DE 2021

DADOS DO CONTRATO

PROCESSO: nº 36.374/2020-26
CONTRATO: nº 09/2021
DATA DA ASSINATURA: 16/03/2021
VALOR DA OBRA: R\$ 2.307.657,84

EMPRESA: TMK ENGENHARIA S.A.

OBJETO: Execução de obras de reconstrução de encosta entre a rua Santa Mercedes e Complexo Esportivo Marina Magalhães no morro São Bento no município de Santos / SP, incluindo material, equipamentos e mão de obra.

LOCAL DA OBRA: Os serviços serão executados no trecho de encosta entre a rua Santa Mercedes e o Complexo Esportivo Marina Magalhães no morro São Bento.

O Departamento de Infraestrutura da Secretaria de Infraestrutura e Edificações da Prefeitura Municipal de Santos, vem por meio desta, emitir ordem para início dos serviços do Contrato supracitado, em conformidade com a Cláusula Contratual - dos Prazos.

Obs.: A contratada deverá antes de iniciar os serviços, tomar todas as providências no canteiro de obras, com relação às Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, conforme orientações da Coseg / Desmet / Seges - Coordenadoria de Engenharia e Segurança do Trabalho.

ENG. LUIZ FELIPE TONELLI TAVORA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSUNTOS DE
INFRAESTRUTURA

De acordo

TMK ENGENHARIA S.A.

ORDEM DE SERVIÇO 19/2021 SANTOS, 19 DE ABRIL DE 2021

DADOS DO CONTRATO

PROCESSO: nº 36373/2020-63
CONTRATO: nº 011/2021
DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2021 – VI-
GÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

EMPRESA: SPALLA ENGENHARIA EIRELI.

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS EMERGENCIAIS DE RECONSTRUÇÃO DE ENCOSTA ENTRE AS RUAS 7 E 8 NO MORRO DO PACHECO, MUNICÍPIO DE SANTOS/SP, INCLUINDO MATERIAL, MÃO DE OBRA E QUIPAMENTOS.

LOCAL DA OBRA: Ruas 7 e 8, Morro do Pacheco, Santos/SP.

VALOR TOTAL: R\$ 1.676.313,99 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E SETENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E TREZE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

O Departamento de Infraestrutura da Secretaria de Infraestrutura e Edificações da Prefeitura Municipal de Santos, vem por meio desta, emitir ordem para início dos serviços do Contrato supracitado, em conformidade com a Cláusula Contratual - dos Prazos.

Obs.: A contratada deverá antes de iniciar os serviços, tomar todas as providências no canteiro de obras, com relação às Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, conforme orientações da Coseg / Desmet / Seges - Coordenadoria de Engenharia e Segurança do Trabalho.

ENG. LUIZ FELIPE TONELLI TAVORA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSUNTOS DE
INFRAESTRUTURA

ATOS DO COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO, SEGURANÇA E NORMAS TÉCNICAS

EDITAL Nº 124/2021 / COFISNOT

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, SERAFIM FRANCISCO TAVARES, situado à Av. Doutor Pedro Lessa,

nº 1406 - Intimação Nº 125091-B a apresentar laudo de vistoria técnica completo e atualizado do seu edifício em atendimento ao estabelecido nos artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob pena de multa no valor de R\$ 1.368,71. Processo Nº 38683/2018-15.

Santos, 27 de abril de 2021.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT

EDITAL Nº 125/2021 / COFISNOT

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, COND. EDIF. TAYE, situado à Rua Artur Assis, nº 43 - Intimação Nº 133625-B a apresentar nesta PMS o laudo técnico de vistoria conforme os artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob penalidade do art. 4º e § 2º da L.C. 441/01. Processo Nº 20324/2021-90.

Santos, 27 de abril de 2021.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT

EDITAL Nº 126/2021 / COFISNOT

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, nos termos dos § 2º e 4º do Artigo 2º da Lei Complementar Nº 917/2015, torna público por este edital que em 02/03/2021 foi lavrado o Auto de Infração Nº 15842 em face de THEOFILO PEREZ MORAL (ESPOLIO) CPF Nº 201.693.888-91, pelo não atendimento da intimação nº 124797-B. Infração ao disposto nos Artigos 255 da Lei 3531/68. Penalidade prevista no Artigo 610 inciso III da Lei 3531/68, impondo-lhe multa no valor de R\$ 2.833,38 (dois mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos). O prazo para pagamento da multa, é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, Nº 195 - 7º Andar, de segunda à sexta-feira, das 9:00 às 15:00 horas. Fica notificado o autuado ainda que, conforme o Artigo 20 da Lei 3920/74, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa Nº 246. O não pagamento ou o

não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua General Câmara, Nº 216/218. Processo Nº 26113/2018-00.

Santos, 27 de abril de 2021.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT



SECRETARIA
DE GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 019/2021 **DE 27 DE ABRIL DE 2021**

FLÁVIO RAMIREZ JORDÃO, Secretário Municipal de Governo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no artigo 18 do Decreto nº 9.301, de 17 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Ficam as padarias autorizadas a servir refeições, comida, bebidas e alimentos, para consumo no local, diariamente, das 6h às 10h, das 11h às 14h e das 17h às 20h, observadas as demais disposições pertinentes da legislação em vigor, em especial, do Decreto nº 9.301, de 17 de abril de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FLÁVIO RAMIREZ JORDÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



**SECRETARIA
DE SAÚDE**

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 10/2021-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, atendendo o disposto no art.6º da Portaria nº 03/2021-SMS que institui o Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa da Secretaria Municipal de Saúde – CEP/SMS resolve:

Art. 1º - Designar os membros para compor o Comitê de Ética em Pesquisa da Secretaria Municipal de Saúde – CEP/SMS.

PRESIDENTE

Rubens Goulart Panico

Reg. 25.946-5

VICE-PRESIDENTE

Silvano Aparecido da Silva

Reg. 24.167-9

SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

Ivaldo Reis dos Santos

Reg. 36.473-7

REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS

Luiz António da Silva

TITULARES

Adaise Malvezze Mendes

Reg. 33.993-7

Ademar Arthur Chioro dos Reis

Reg. 16.649-6

Alexandre Nunes Mendes

Reg. 36.936-3

Danielle Abujamra Siufy Nardez

Reg. 25.712-1

Fernanda Sotello Batista

Reg. 25.477-1

Juliana Gonzalez Diaz

Reg. 25.358-3

Michele Darque Pinheiro

Reg. 26.763-3

Ricardo Antonio Nunes Neto

Reg. 22.731-4

SUPLENTES

Ana Paula Nunes Viveiros Valeiras

Reg. 23.360-1

Bruna de Oliveira Coronato

Reg. 32.270-1

Carlos Banjai

Reg. 25.890-5

Paulo Guilherme Muniz

Reg. 36.197-2

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga a Portaria 04/2021- SMS. Santos, 27 de abril de 2021.

**ADRIANO CATAPRETA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA E REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

A Seção de Vigilância e Referência em Saúde do Trabalhador – SEVREST, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 208, em nome de COMERCIAL LAM SHUI LING LTDA. CNPJ Nº 66.683.327/0001-13, situado à Rua João Pessoa nr. 137/139 – Centro - Santos – SP.

Data da Lavratura: 20/04/2021.

Descrição da Infração: O autuado não cumpriu os itens 2, 5, 6, 10 e 11 do Termo de Intimação 1020 e os itens 12 e 14 do Termo de Intimação 1022, ambos lavrados em 30/12/20, colocando em risco a saúde e segurança dos trabalhadores.

Infração: Art. 250, Art. 288, Art. 552, Art. 562, Art. 562 da Lei Municipal 3531/68

Penalidade: Art. 604 Inc. V da Lei Municipal 3531/68, LC 450/02

Valor da Multa: R\$ 5.089,00 (cinco mil e oitenta e nove reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Av. Senador Pinheiro Machado nº 565, Vila Belmiro, de segunda-feira à sexta-feira, das 09:00 às 17:00hs.

Fica notificado o autuado, ainda que querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

PATRICIA TORRES SOARES BEZERRA
CHEFE DE SEÇÃO DA SEVREST

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE VETORES

ZULMIRA MARIA CAMARGO, CPF: 108.522.898-39, I.I 54.007.033.000 INTIMO o responsável pelo imóvel localizado à RUA JOSÉ GONÇALVES DA MOTA JUNIOR, 151 a permitir o ingresso do agente sanitário, em até 5 dias úteis, a partir da data desta publicação, no período das 9 às 17hs, para cumprimento da Intimação nº 0156590-B. ADVERTÊNCIA: Possibilidade de adoção de medida de ingresso forçado e multa. Entrar em contato pelo e-mail secove-sms@santos.sp.gov.br para agendar vistoria, conforme prazo legal.

LETÍCIA PRETI SCHLEDER
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE VETORES

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Prorrogação de Prazo

Processo nº 214342/2021-21 - R. G. GAVILANES - Concedo 30 dias a partir de 08/03/2021

Processo nº 211084/2021-21 - NIVIAN BERTOZZI - Indeferido

Processo nº 208337/2021-15 - ESTRELA DE OURO FUTEBOL CLUBE - Concedo 30 dias a partir de 06/03/2021.



**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

ATOS DA SECRETÁRIA

COMUNICADO Nº 36/2021 - SEDUC DE 27 DE ABRIL DE 2021

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, publica a classificação dos inscritos para substituição das funções de Especialista de Educação I, para o ano letivo de 2021, após análise de recursos.

A classificação foi efetuada de acordo com as Portarias nº 85 e 86/2020.

Os candidatos que entraram com recurso, receberão o resultado da análise por meio do e-mail cadastrado no momento de preenchimento do formulário.

Indeferidos: 220509 e 248781.

Especialista de Educação I - Assistente de Direção - Área Continental

1- Professor estatutário, classificado por tempo no cargo.

Nº	Registro	Nome	Tempo no cargo até 30/06/2020
1	261966	JULIANA BIANCHI DA COSTA	3086
2	292409	MARINA GIMENEZ	1652

Indeferidos: 207928; 257394; 263418; 277020; 277160; 288233; 309500; 309633; 311522; 312876.

Especialista de Educação I - Assistente de Direção

1- Professor estatutário, classificado por tempo no cargo.

Nº	Registro	Nome	Tempo no cargo até 30/06/2020
1	240036	ELAINE CRISTINA DIOGO DELLAMONICA	6019
2	265082	MARCIA RESENDE ISHIMARU ROTTER DE ARAUJO	3108
3	265157	INEZ CRISTINA GOMES	3108
4	258517	ANDREA APARECIDA IOZZI JOAQUIM VERNI	3108
5	275156	CLAUDIA QUIRINO DOS SANTOS	3108
6	266049	DILENE DE OLIVEIRA PRADO MINEIRO	3107
7	276444	IRIS SPOSITO BATISTA GUIMARAES	3107
8	257444	ANA LUCIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	3103
9	273086	SUELY VERISSIMO GOMES	3100
10	261966	JULIANA BIANCHI DA COSTA	3086
11	281782	ANA LUCIA DE OLIVEIRA CARVALHO	1654
12	291617	CRISTIANE DE OLIVEIRA BERNARDES DOS SANTOS	1652
13	292409	MARINA GIMENEZ	1652
14	290791	LIANE VEIGA DOMINGUES CASASCO	1650
15	278770	PATRICIA ANDREA DE MELLO SIMOES	1639
16	279141	CLAUDIA ALVARES CORREA BOTELHO	1454

Indeferidos: 119214; 207928; 213892; 216895; 219709; 232918; 232926; 237321; 241653; 248484; 248567; 248740; 248781; 257394; 257782; 257824; 258087; 261982; 262626; 263418; 266643; 266858; 277020; 277160; 278028; 278515; 279729; 279885; 280206; 280628; 280859; 280891; 280966; 282699; 282814; 284919; 285205; 285726; 286559; 288159; 288233; 288365; 288647; 289041; 291849; 309500; 309633; 311092; 311522; 311761; 312876; 322297.

Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico – Área Continental**1- Professor estatutário, classificado por tempo no cargo.**

Nº	Registro	Nome	Tempo no cargo até 30/06/2020
1	272047	RITA DE CASSIA MENDES LIMA	3107
2	261966	JULIANA BIANCHI DA COSTA	3086
3	292409	MARINA GIMENEZ	1652

Indeferidos: 207928; 247262; 257394; 263418; 277020; 277160; 288423; 309500; 309633; 311522; 312876.

Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico**1- Professor estatutário, classificado por tempo no cargo.**

Nº	Registro	Nome	Tempo no cargo até 30/06/2020
1	220509	ELIANE SILVEIRA DE OLIVEIRA PETROLINI	5760
2	265157	INEZ CRISTINA GOMES	3108
3	258517	ANDREA APARECIDA IOZZI JOAQUIM VERNI	3108
4	275156	CLAUDIA QUIRINO DOS SANTOS	3108
5	272047	RITA DE CASSIA MENDES LIMA	3107
6	276444	IRIS SPOSITO BATISTA GUIMARAES	3107
7	261966	JULIANA BIANCHI DA COSTA	3086
8	258087	SILVANA SOUZA SILVA DIANA	3055
9	281782	ANA LUCIA DE OLIVEIRA CARVALHO	1654
10	291617	CRISTIANE DE OLIVEIRA BERNARDES DOS SANTOS	1652
11	292409	MARINA GIMENEZ	1652

Indeferidos: 119214; 207928; 216895; 219709; 232926; 241653; 247262; 248567; 248781; 257394; 257782; 261982; 262675; 263418; 266643; 266858; 277020; 277160; 278515; 280206; 280628; 280859; 280891; 280966; 282699; 284919; 285726; 288159; 288233; 288423; 289041; 291849; 309500; 309633; 311092; 311522; 311761; 312876; 312967; 322297.

Especialista de Educação I – Orientador Educacional – Área Continental**1- Professor estatutário, classificado por tempo no cargo.**

Nº	Registro	Nome	Tempo no cargo até 30/06/2020
1	272047	RITA DE CASSIA MENDES LIMA	3107
2	261966	JULIANA BIANCHI DA COSTA	3086
3	292409	MARINA GIMENEZ	1652

Indeferidos: 207928; 247262; 257394; 263418; 277020; 277160; 288423; 309500; 309633; 311522; 312876.

Especialista de Educação I – Orientador Educacional**1- Professor estatutário, classificado por tempo de substituição na função.**

Nº	Registro	Nome	Tempo de Subst. até 30/06/2020
1	265082	MARCIA RESENDE ISHIMARU ROTTER DE ARAUJO	99
2	267534	ANA LUCIA DO CARMO DIAS	23

2- Professor estatutário, classificado por tempo no cargo.

Nº	Registro	Nome	Tempo no cargo até 30/06/2020
1	275156	CLAUDIA QUIRINO DOS SANTOS	3108
2	220251	IZILDA BARBOSA GUIMARAES	3107
3	272047	RITA DE CASSIA MENDES LIMA	3107
4	248740	NORMA PIMENTEL GONZALEZ	3106
5	257444	ANA LUCIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	3103
6	265827	FLAVIA SIQUEIRA DE ALMEIDA	3088
7	261966	JULIANA BIANCHI DA COSTA	3086
8	278465	ARLENE MARCOLINO DA SILVA	1653
9	286971	GLAUCIA MAIA MARTINS	1652
10	292409	MARINA GIMENEZ	1652
11	278770	PATRICIA ANDREA DE MELLO SIMOES	1639

Indeferidos: 119214; 176198; 207928; 213892; 216895; 219709; 220509; 231043; 241653; 247262; 248567; 257394; 257782; 258087; 261974; 261982; 262675; 263418; 266858; 276444; 277020; 277160; 278515; 279141; 279273; 279976; 280198; 280628; 280891; 280966; 282699; 282814; 285205; 286559; 288423; 288647; 289041; 289058; 289249; 290668; 291849; 309500; 309633; 311092; 311522; 311761; 312876; 312967; 322297.

Desempate:
tempo no cargo
tempo na P.M.S.
filhos menores de 18 anos
idade

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº 53 / 2021 – SEDUC
DE 27 DE ABRIL DE 2021

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os candidatos classificados, para substituição das funções de Especialista de Educação I - Coordenador Pedagógico, para o ano letivo de 2021, conforme segue:

Data: 29/4/2021 (quinta-feira)

Local: Atribuição remota via plataforma Google Meet <https://meet.google.com/xmr-hbgm-ozc>

Importante: Os servidores que possuírem acúmulo de cargo deverão preencher o formulário disponível em <https://forms.gle/iad1gTK4jBu9cQ8w5>, até o dia 28/4/2021 (quarta-feira).

Obs.: Para melhor qualidade de acesso é recomendável utilizar aparelho desktop ou notebook com câmera e microfone, caso não haja esta possibilidade, poderá ser utilizado smartphone.

Horário: 15h

Substituição de Especialista De Educação I – Coordenador Pedagógico

1 - Professores estatutários, com tempo de substituição na função de Coordenador Pedagógico, classificados conforme COMUNICADO nº 221/2019 – SEDUC.

Nº	Registro	Nome
77	228643	ROSIMERE PEREIRA GOES DOS SANTOS SOALLEIRO
78	264093	ERIKA AFONSO DE ALMEIDA PRADO
80	258111	JADIR BATTAGLIA DE ABREU
90	266577	CLAUDIA MORENO ZANIT
92	228825	VALERIA ROSAS
99	229161	ADRIANA CARDOSO GARCEZ SANTANA
100	257527	SIMONE DE ALMEIDA LOPES
104	234021	ROSIMARY RUBIO DE BRITO
105	255513	FABIANA APARECIDA RIBEIRO CORDEIRO

2 - Professores estatutários, com interstício, por tempo no cargo, classificados conforme COMUNICADO nº 221/2019 – SEDUC.

Nº	Registro	Nome
1	119214	ALFRA SILVA SANTOS
4	193847	DEBORA DE LIMA MARREIRO
6	129882	ANGELA CRISTINA GONZAGA SANTOS
9	211078	FERNANDA RAMOS GONCALVES
10	210989	RITA DE CASSIA CORREIA MATOS DO CARMO
12	230656	LUCI HENRIQUES SOARES
13	230961	SORAYA FERNANDES PIMENTEL GOLDSTEIN GUEDES
15	212514	PATRICIA CARLA FONSECA ADEGAS
16	219709	VANESSA ALVES DI PETO CAMPANER
17	219378	NATALIA CABRERA NAMORA DOS SANTOS
18	232926	SANDRA BLUM
19	237321	MARIA DE LOURDES CORDEIRO
22	221457	RENATA MOREIRA PINTO
25	228957	ADRIANA FARIA DA FONSECA ROSA
26	228999	LUCI HENRIQUES SOARES
29	231399	ANNA LUCIA PETRIZZO GESUALDO
30	237230	SIMONE CANTANO
34	237180	SOLANGE DA SILVA
36	233908	LETICIA DE MIRANDA LOPES
37	229179	ROSICLEI ALONSO PEREIRA DA SILVA
38	229450	RUTE IZABEL INACIO SILVA
39	231043	MARINILCE DE SOUZA MENDONCA SILVA
44	246520	DEBORA SOUZA DA SILVA
46	246264	RITA DE CASSIA GONCALVES DE OLIVEIRA ANGERAMI
48	246496	GISLAINE MONTE MOREIRA FOZ
53	248203	JOSE GILSON DA SILVA ARAUJO
58	185108	LEONIDA LUISA DE MOURA SIMOES
59	191130	ANA LUCIA BARRETO DOS SANTOS
60	198267	ANA CAROLINA REAL FERNANDES DE ANDRADE
64	264275	REGIMARA VENTURA SANTIAGO ANDRADE
66	255687	ANDREIA GUEDES
67	255745	DANIELA CAMPANA LOUREIRO
70	256222	GISELE BONAMICI DE SOUZA CRUZ
72	263822	MARA LUCIA BENINCASA PEREIRA DE OLIVEIRA
74	259952	VIVIAN CARLA PEREIRA REIS
76	263061	MARTA DAS GRACAS RIBEIRO NUNES
78	263103	MIRIAM ADRIANA JOAQUIM STOPASSOLI BARAZAL
80	263442	CAMILA RIBEIRO MERA

81	263368	SONIA MITIKO NISHIMI
83	263673	ANGELICA OTERO
85	267229	MARILENE DOS SANTOS
86	258178	SORAYA TERESINHA DE CAMPOS BRAGA
87	255760	RITA DE CASSIA GOTTARDI VAN OPSTAL NASCIMENTO
88	256339	ELIANE JORGE DE MORAIS
89	256453	LISSANGELA DA SILVA E SANTOS
91	257972	MARCIA AL ALAM FERNANDEZ OLMEDIJA
95	265108	ANA PAULA FERNANDES MOTA GONCALVES TEIXEIRA
98	265348	CLAUDIA MARIA RODRIGUES ALONSO
100	265611	MARCIO ROGERIO SOUZA DIAS
103	268912	ANDREA GOES COSTA DE SOUZA
104	269027	SIMONE DE ALMEIDA LOPES
106	271148	DANIELA PASTORELLO ASSUNCAO DA SILVA
107	273185	MARIA RENATA NEHME PASSOS
109	274803	DANIELE JUSTO CUPERTINO ABRAHAO
110	275180	KARINA GARCIA DA SILVA
113	274985	RENATA CRISTINA TONATO VILLARINO
114	275396	RENATA PEREIRA GARCIA
115	275909	MARISA CARVALHO PIRES DE FREITAS
116	275974	JOSE MARCOS PONTES MENK
121	255851	ROSEANE CRISTINA HOEHNE MATIAS
122	257535	SILVIA HELENA GRADWOOL LIRA
124	262006	RAQUEL VIEIRA SIMOES
128	263640	DANIELA REJANE TRINO GRECCO
130	266643	LEIA SILVA
131	266882	TATIANA SERRA DE CAMARGO
132	266858	MARIA ZELIA GOMES FREIRE
133	266684	CAMILA CHIARA
134	266767	NELIA APARECIDA DOS SANTOS RUIVO
135	266189	IVANA DE MOURA VILLACA
136	266833	SORAYA FERNANDES PIMENTEL GOLDSTEIN GUEDES
137	266619	MIRIAM ADRIANA JOAQUIM STOPASSOLI BARAZAL
138	267005	ANDREIA GUEDES
140	271098	MAGNA LUZIANA FONSECA DE ARAUJO
145	277160	CARLOS ALBERTO NOBREGA
149	262147	ELAINE CRISTINA RODRIGUES
151	266692	BIANCA GRASIELE DIAS PEREIRA
153	275107	JEMINA MARA SANTOS DE SANTANA
155	277020	JOSE CELSO DA SILVA
159	268870	ANDREA GABRIEL PAULA SOUZA SANTOS
163	267518	VALERIA MARIANO DE LIMA
164	268573	FLAVIA KARINA PEREIRA PERPETUA
169	255877	ELIANA DO ESPIRITO SANTO
170	278028	ANA MARIA COELHO DOS SANTOS
171	277848	SANDRA RAMOS DE LIMA
172	277814	DEBORA SOUZA DA SILVA
176	279174	EVELIN BIASI DE ALMEIDA
177	279034	RENATA GOMES ESTEVES PIRES AFFONSO
178	279158	DEBORA PEREIRA DE SOUZA
180	280677	CRISTIANE DOMINGUES DOS SANTOS CORREA
181	245852	MARIA DE FATIMA MENDES MENDONCA
182	266742	CRISTIANE MARIA DE JESUS SANTOS
183	266890	KATIA PIEDADE MOREIRA MENDES
193	285197	MARTA APARECIDA TEIXEIRA
194	259507	MARLI SONIA GARDIANO PAROLARI
195	262063	ALESSANDRA DALCORSO ROCHA SILVA
196	279000	JOCILENE MATOS DE SOUZA
197	292250	MARISA CARVALHO PIRES DE FREITAS

198	279281	ROSICLEI ALONSO PEREIRA DA SILVA
199	278705	NILIAN CRISTINA ABRANTES LUCENA
201	257782	MIGUEL ANGELO RIBEIRO MARTINS
203	278663	DENISE DA CONCEICAO HURTADO

3 - Professores estatutários, com interstício, por tempo no cargo, classificados conforme COMUNICADO nº XX/2021 - SEDUC.

Nº	Registro	Nome
1	220509	ELIANE SILVEIRA DE OLIVEIRA PETROLINI
2	265157	INEZ CRISTINA GOMES
3	258517	ANDREA APARECIDA IOZZI JOAQUIM VERNI
4	275156	CLAUDIA QUIRINO DOS SANTOS
5	272047	RITA DE CASSIA MENDES LIMA
6	276444	IRIS SPOSITO BATISTA GUIMARAES
7	261966	JULIANA BIANCHI DA COSTA
8	258087	SILVANA SOUZA SILVA DIANA
9	281782	ANA LUCIA DE OLIVEIRA CARVALHO
10	291617	CRISTIANE DE OLIVEIRA BERNARDES DOS SANTOS
11	292409	MARINA GIMENEZ

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 44/2021 - SEDUC
DE 27 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre as diretrizes para a retomada das aulas presenciais, compondo a modalidade híbrida gradual e escalonada de alunos nas Unidades Municipais de Educação Rede Municipal de Ensino de Santos, e dá outras providências.

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, considerando:

- a educação como direito de todos e dever do Estado e da família, devendo ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade (Brasil, 1988, art. 205), e ofertada com prioridade absoluta às crianças, adolescentes e jovens (Brasil, 1988, art. 227) e em caráter obrigatório dos 4 aos 17 anos de idade (Brasil, 1988, art. 208);

- a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) de n. 9.394 de 1996 (Brasil, 1996) e as regulamentações sobre as diferentes modalidades de ensino vigentes;

- o Parecer nº 5, de 2020, do Conselho Nacional de Educação, e demais modificações deste órgão com orientações para o retorno às atividades presenciais;

- a Portaria do MEC de nº 572, de 1º de julho de 2020, que institui o Protocolo de Biossegurança para Retorno das Atividades nas Instituições Federais de Ensino e dá outras providências (Brasil, 2020);

- a Portaria nº 33, de 21 de maio de 2020 que dispõe sobre as diretrizes para o início das atividades pedagógicas não presenciais nas Unidades Municipais de Educação (UMEs) no ano letivo de 2020, durante o período de Pandemia, e as orientações para a sua realização e para os registros durante a restrição das atividades escolares presenciais (RETIFICADA no dia 26 de maio de 2020);

- as diretrizes firmadas pelo Comitê Intersetorial e Comissão Escolar, constituídos, respectivamente, pela Portaria nº 87/2020 (PUBLICADA EM 01/7/2020) - GPM: institui o Comitê Intersetorial para a retomada gradual das atividades escolares presenciais, e dá outras providências, e pela Portaria nº 39/2020 (PUBLICADA EM 02/7/2020) - SEDUC: dispõe sobre a constituição da Comissão Escolar para o gerenciamento das ações e estratégias a serem executadas no espaço escolar durante a Pandemia da Covid-19;

- a Portaria Conjunta nº 73/2020 - SEDUC / DRE Santos, de 03 outubro de 2020, que dispõe sobre a oferta de atividades presenciais nas Unidades Municipais de Educação, Entidades Subvencionadas e Rede Privada do Município de Santos, RETIFICADA EM 8/4/2021 com alteração do artigo 6º;

- a Portaria Conjunta nº 01/2021 - SEDUC/SMS DE 21 DE JANEIRO DE 2021, que dispõe sobre as medidas de orientação sanitária a serem tomadas pelos gestores das Unidades Educacionais Públicas da Rede Municipal e da Rede Privada do Município de Santos, no retorno às aulas presenciais, e dá outras provi-

dências;

- a Portaria nº 10/2021 -SEDUC DE 21 DE JANEIRO DE 2021, que dispõe sobre a organização do ano letivo de 2021 referente ao retorno presencial, gradual e escalonado de alunos, compondo a modalidade híbrida nas Unidades Municipais de Educação Rede Municipal de Ensino de Santos, RETIFICADA EM 1º/02/2021 e 23/02/2021 em função da RESOLUÇÃO DO ESTADO - SEDUC-11, DE 26-01-2021 QUE Dispõe sobre a retomada das aulas e atividades presenciais para o ano letivo de 2021;

- a Portaria nº 11/2021 DE 21 DE JANEIRO DE 2021 - Dispõe sobre diretrizes para a elaboração do CALENDÁRIO ESCOLAR – 2021 nas Unidades Municipais de Educação da Rede Municipal de Ensino, Conforme diretrizes da RESOLUÇÃO SEDUC-83, DE 10-11-2020 - Dispõe sobre a elaboração do Calendário Escolar para o ano de 2021, RETIFICADA em 08/02/2021, conforme o Decreto nº 9.203 de 04 de fevereiro de 2021 do Prefeito Rogério Santos, em que foram revogados em Santos os pontos facultativos de 15, 16 e 17 de fevereiro, no período do Carnaval; RETIFICADA em 27 DE ABRIL DE 2021, NOS ANEXOS I E II

- o DECRETO Nº 9.287 DE 04 DE ABRIL DE 2021, que autoriza a retomada das aulas e demais atividades letivas presenciais no âmbito das Unidades Municipais de Educação (UMEs) e dos núcleos do Programa Escola Total, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 12 de abril de 2021, observados o limite de até 20% (vinte por cento) de capacidade e as regras, condições e protocolos definidos em ato da Secretaria Municipal de Educação;

- e demais legislações derivadas e documentos oficiais,

RESOLVE:

Art. 1º As diretrizes para a retomada das aulas presenciais, compondo a modalidade híbrida gradual e escalonada de alunos nas Unidades Municipais de Educação Rede Municipal de Ensino de Santos, seguirão o disposto nesta Portaria, enquanto perdurarem as restrições impostas pela pandemia considerando as recomendações da Secretaria Municipal da Saúde e as orientações sanitárias do Protocolo Intersetorial do Plano São Paulo.

Art. 2º A modalidade híbrida, proposta adotada para a retomada das aulas presenciais, combina o Ensino Presencial e Remoto, com o planejamento de atividades que possibilitem o desenvolvimento de objetivos de aprendizagem e habilidades previstas no Currículo Santista.

Art. 3º Será de responsabilidade da Equipe Gestora da UME, com anuência da Supervisão de Ensino, a organização do quadro com a relação dos alunos/turmas para o atendimento presencial e remoto, bem como da jornada dos professores garantindo o atendimento híbrido, considerando:

I - o respeito aos limites de atendimento presencial estabelecidos pelo Plano São Paulo;

II - a semana de 3 a 14 de maio, atendimento diário mínimo de 20% dos estudantes matriculados nas classes de Jardim, Pré-escola, Fundamental I (1º ao 5º anos) e Fundamental II (6º ao 9º anos), garantindo a oferta presencial de atendimento para 100% da turma ao final de uma semana;

III - a semana de 3 a 7 de maio, berçários e maternais permanecerão no atendimento remoto;

IV - a semana de 10 a 14 de maio, atendimento diário mínimo de 20% dos estudantes matriculados nas classes dos Maternais, garantindo a oferta presencial de atendimento para 100% da turma ao final de uma semana;

V - a semana de 11 a 14 de maio, atendimento diário mínimo de 20% dos estudantes matriculados nas classes dos Berçários, garantindo a oferta presencial de atendimento para 100% da turma ao final de uma semana;

VI - a partir do dia 17 de maio, o atendimento/dia será de 35% dos alunos matriculados, pelo menos, 2 vezes na semana;

VII - o período de permanência na escola será de, no mínimo, 4 horas, considerando as condições de atendimento e a anuência do Supervisor de Ensino;

VIII - o atendimento aos alunos da Educação de Jovens e Adultos considerará 100% das turmas em, pelo menos, 3 vezes na semana, das 19h às 22h, considerando as condições de atendimento e a anuência do Supervisor de Ensino.

Art. 4º Os alunos que se encontram no grupo de risco permanecerão com as atividades remotas, devendo os responsáveis:

I - comprometerem-se em manter contato com a escola, cumprindo o estabelecido pela Direção e Docentes, responsabilizando-se pelo acompanhamento das atividades remotas via Portal da Educação ou a sua retirada impressa na escola;

II - preencherem o Termo de Compromisso dos Pais e/ou Responsáveis para Permanência Exclusiva na Modalidade Remota (Anexo), justificando o motivo da não participação do estudante na modalidade

presencial.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária de Educação, ouvida a Supervisão de Ensino.

Art. 6º O Anexo integra esta Portaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO

(INSERIR LOGOTIPO DA ESCOLA)
TERMO DE COMPROMISSO DOS PAIS OU
RESPONSÁVEIS PARA PERMANÊNCIA EXCLUSIVA NA MODALIDADE REMOTA

Eu, _____, inscrito no CPF sob o nº _____
_____ responsável pelo aluno _____
_____ regularmente matriculado no(a) grupo/sala _____ da
_____, (nome da unidade educacional) declaro
estar ciente:

- do artigo 205 da Constituição Federal: "A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho".
- do artigo 55 do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) sob a Lei n. 8.069/1990: "Os pais ou responsáveis têm a obrigação de matricular seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino".
- do atendimento presencial oferecido pela unidade escolar no sistema de revezamento, declaro a necessidade do regime exclusivo remoto que justifico (anexar atestado médico):

COMPROMETO-ME:

- Acessar o Portal da Educação/Site da UME ou retirar o Roteiro de Estudos/Atividades pontualmente, conforme cronograma estabelecido pela unidade escolar.
- Acompanhar meu (minha) filho (a) durante as atividades propostas registrando o progresso, as dificuldades, buscando a orientação do Professor responsável.
- Comparecer sempre que solicitado presencialmente, ou de forma remota, para reuniões e orientações da unidade escolar.

Estou ciente, também, que a inobservância dos requisitos citados acima implicará a busca ativa e acionamento de órgãos de proteção à criança.

Santos, _____ de _____ de 2021.

Assi. _____



**CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO**

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE EDITAL

A Comissão supramencionada, situada na Avenida Francisco Glicério nº 479, Pompéia – Santos, CEP: 11065-403 comunica que, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, está procedendo o seguinte Credenciamento:

Credenciamento nº 001/2021 – PSICOLOGIA, FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA, TERAPIA OCUPACIONAL, MUSICOTERAPIA, ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO E PSICOPEDAGOGIA ATRAVÉS DO MÉTODO ABA (TRATAMENTO INTENSIVO BASEADO NA CIÊNCIA DE ANÁLISE DO COMPORTAMENTO APLICADA).

Processo Administrativo nº 16.551/2021-48

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de psicologia, fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, musicoterapia, acompanhante terapêutico e psicopedagogia através do método ABA (tratamento intensivo baseado na ciência de análise do comportamento aplicada) aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE, exclusivo para atendimento das demandas judiciais propostas contra a CREDENCIANTE.

Unidade Requisitante: Departamento de Assistência à Saúde e Auditoria – DEASA

Do Recebimento das Propostas:

Endereço:

Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos -CAPEP-SAÚDE

Av. General Francisco Glicério, 479

Bairro: Pompéia - Cep: 11.065-403 - Santos/SP.
na Comissão Permanente de Licitação

Período de recebimento da documentação:

A partir de 28/04/2021, durante 05 (cinco) anos.
De segunda a sexta-feira.

Horário: das 9hs às 15hs

(Horário de Brasília)

1. Qualquer consulta sobre a presente licitação

poderá ser efetuada através do endereço eletrônico comlic@capepsaude.com.br ou pelo telefone (13) 3205-5040

2. Cópia do Edital de Credenciamento poderá ser baixado no site da CAPEP-SAÚDE (www.capepsaude.com.br).

Santos, 26 de abril de 2021.

**CARLOS ALBERTO ARIAS MOROZETTI ALVES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE**



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS

COMUNICADO VEÍCULO (MOTO) SEM PLACA

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) proprietário (a) do veículo, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de marca Honda, modelo CG, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na Avenida Bartolomeu de Gusmão, s/nº (próximo à Avenida Almirante Cochrane), sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 27 de Abril de 2021

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS**



ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, na 16ª Sessão Ordinária realizada em 20 de abril de 2021, aprovou e promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 21

20 DE ABRIL DE 2021

(REQUERIMENTO DE C.E.V. Nº 17/2021, AUTORIA VEREADOR SERGIO CALDAS SANTANA)

Art. 1º Fica designada Comissão Especial de Vereadores constituída pelos Srs. SERGIO CALDAS SANTANA ((PL), ADRIANO ALEX PIEMONTE (PSL), CARLOS TEIXEIRA FILHO (PSDB), FABIO DUARTE (PODEMOS), FABRÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA (PODEMOS), LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS (PL), com a finalidade de acompanhar as questões relacionadas ao Instituto Médico Legal (IML).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ROBETO OLIVEIRA TEIXEIRA
1º SECRETÁRIO

MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO
2º SECRETÁRIO

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 22 de abril de 2021.

JEAN RODRIGUES TEIXEIRA
SECRETÁRIO LEGISLATIVO

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, na 16ª Sessão Ordinária realizada em 20 de abril de 2021, aprovou e promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 22

20 DE ABRIL DE 2021

(REQUERIMENTO DE C.E.V. Nº 18/2021, AUTORIA VEREADOR FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA)

Art. 1º Fica designada Comissão Especial de Vereadores constituída pelos Srs. FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA (PT), AUGUSTO DUARTE MOREIRA NETO (PSDB), DÉBORA ALVES CAMILO (PSOL), MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO (PSB) E ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA (PRB), com a finalidade de discutir políticas públicas voltadas para a saúde da população negra.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ROBETO OLIVEIRA TEIXEIRA
1º SECRETÁRIO

MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO
2º SECRETÁRIO

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 22 de abril de 2021.

JEAN RODRIGUES TEIXEIRA
SECRETÁRIO LEGISLATIVO

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, na 16ª Sessão Ordinária realizada em 20 de abril de 2021, aprovou e promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 23

20 DE ABRIL DE 2021

(REQUERIMENTO DE C.E.V. Nº 16/2021, AUTORIA VEREADOR SERGIO CALDAS SANTANA)

Art. 1º Fica designada Comissão Especial de Vereadores constituída pelos Srs. SERGIO CALDAS SANTANA (PL), ADRIANO ALEX PIEMONTE (PSL), AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU (PROGRESSISTA), FABIO DUARTE (PODEMOS), FABRÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA (PODEMOS), FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA (PT) E MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO (PSB), com a finalidade de acompanhar as questões relativas aos crimes de furto, roubo e receptação de fios e cabos elétricos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ROBETO OLIVEIRA TEIXEIRA
1º SECRETÁRIO

MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO
2º SECRETÁRIO

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 22 de abril de 2021.

JEAN RODRIGUES TEIXEIRA
SECRETÁRIO LEGISLATIVO

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, na 16ª Sessão Ordinária realizada em 20 de abril de 2021, aprovou e promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 24

20 DE ABRIL DE 2021

(PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/2020 – AUTOR: MESA DIRETORA)

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de Santos, o Núcleo de Justiça Restaurativa, vinculado à Escola do Legislativo e da Cidadania.

Art. 2º A Justiça Restaurativa constitui-se como um conjunto ordenado e sistêmico de princípios, métodos, técnicas e atividades próprias, que visa à conscientização sobre os fatores relacionais, institucionais e sociais motivadores de conflitos e violência, que geram dano, concreto ou abstrato, e comprometem a convivência social.

Art. 3º São princípios da Justiça Restaurativa:

- I – universalidade;
- II – celeridade;
- III – confidencialidade;
- IV – consensualidade;
- V – corresponsabilidade;
- VI – empoderamento;
- VII – imparcialidade;
- VIII – informalidade;
- IX – participação;
- X – reparação de danos;
- XI – urbanidade;
- XII – voluntariedade.

Art. 4º A Política Pública Municipal de Justiça Restaurativa tem os seguintes objetivos:

- I – promoção da cultura de paz;
- II – integração interinstitucional e transversalidade com relação ao CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS Praça Ten. Mauro Batista Miranda, 01 – Vila Nova – CEP 11.013-360 Fone (13) 3211-4100 www.camarasantos.sp.gov.br conjunto das políticas públicas com foco no atendimento às garantias fundamentais da dignidade humana, visando a minimizar a complexidade do fenômeno da violência;
- III – interconexão das pessoas envolvidas direta ou indiretamente no conflito, compartilhando responsabilidades, lidando a partir da escuta ativa e compreensão mútua na transformação e superação do ato em questão;
- IV – abordagem metodológica empática, não persecutória, no intuito de assegurar espaços que permitam o enfrentamento de questões conflitantes por meio do diálogo, com a reparação do dano, e não da punição;
- V – empoderamento das partes, mediante fortalecimento de vínculos construção do senso de pertencimento e de comunidade;
- VI – legitimação da Justiça Restaurativa como um valor na convivência interpessoal, institucional e social.

Art. 4º Os Núcleos de Justiça Restaurativa são espaços de atendimento direto à comunidade.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ROBETO OLIVEIRA TEIXEIRA
1º SECRETÁRIO

MARCOS OLIVEIRALIBÓRIO
2º SECRETÁRIO

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 22 de abril de 2021.

JEAN RODRIGUES TEIXEIRA
SECRETÁRIO LEGISLATIVO

COMUNICADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 291/2021

Modalidade: Dispensa de Licitação

Interessado: Diretoria de Comunicação Institucional

Objeto: Aquisição do Software Adobe Creative Cloud

Em face dos elementos constantes no processo administrativo nº 291/2021, a Diretoria de Planejamento comunica que a Mesa Diretora, com base no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, autorizou o empenho à fl. 639, sendo devidamente RATIFICADA a contratação e adjudicado à seguinte empresa:

Empresa: MCR Sistemas e Consultoria LTDA – CNPJ 04.198.254/0001-17

Valor total arrematado: R\$ 4.620,77 (quatro mil, seiscentos e vinte reais e setenta e sete centavos).

Publique-se na forma da lei

Santos, 26 de abril de 2021.

BRUNO FARIAS AMARAL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO

CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA INSTITUCIONAL, FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E CONTROLE SOCIAL DE SANTOS

CONVOCAÇÃO

Convocamos os representantes do Conselho Municipal de Transparência Institucional, Fiscalização Administrativa e Controle Social de Santos e convidamos os demais interessados para participarem da reunião que será realizada no dia 14 de maio de 2021, às 10h, na Sala Virtual do aplicativo Webex Meeting número: 173 122 6426 senha: conselho2021 ou link direto <https://santos.webex.com/santos-en/j.php?MTID=mc565e358bff410c0648ce4a7b336e233>.

Pauta:

1. Aprovação de ata da reunião anterior;
 2. Apresentação da Secretaria de Serviços Públicos; e,
 3. Assuntos Gerais.
- Santos, 27 de abril de 2021.

RIVALDO SANTOS DE ALMEIDA JÚNIOR
PRESIDENTE DO CONSELHO

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 322/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e LUCAS HENRIQUE DE SOUZA MAIA : concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: ATLETISMO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 49- FUPES VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2021. ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Cristhian Martins Pereira e o(a) bolsista LUCAS HENRIQUE DE SOUZA MAIA, em 20 de abril de 2021.

CRISTHIAN MARTINS PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 324/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e MARCOS PAULO LEAL FERREIRA: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: ATLETISMO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 49- FUPES VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2021. ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Cristhian Martins Pereira e o(a) bolsista MARCOS PAULO LEAL FERREIRA, em 20 de abril de 2021.

CRISTHIAN MARTINS PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 314/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e BRUNA DE ABREU LIBORIO : concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: CANOA HAVAIANA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 90- FUPES VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2021. ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Cristhian Martins Pereira e o(a) bolsista BRUNA DE ABREU LIBORIO, em 20 de abril de 2021.

sista BRUNA DE ABREU LIBORIO, em 20 de abril de 2021.

CRISTHIAN MARTINS PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 323/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ANDRE LUIS DA SILVA : concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: PCD ATLETISMO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 33- FUPES VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2021. ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Cristhian Martins Pereira e o(a) bolsista ANDRE LUIS DA SILVA, em 20 de abril de 2021.

CRISTHIAN MARTINS PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 325/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e REINALDO HOURNEAUX DO ROSARIO : concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: FUTEBOL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 91- EMENDA VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2021. ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Cristhian Martins Pereira e o(a) bolsista REINALDO HOURNEAUX DO ROSARIO, em 20 de abril de 2021.

CRISTHIAN MARTINS PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 326/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e BRUNO GONÇALVES DOS SANTOS OLIVEIRA : concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: FUTEBOL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 91- EMENDA VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2021. ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Cristhian Martins Pereira e o(a) bolsista BRUNO GONÇALVES DOS SANTOS OLIVEIRA, em 20 de abril de 2021.

TOS OLIVEIRA, em 20 de abril de 2021.

CRISTHIAN MARTINS PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 327/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e BRUNO FERNANDES DE OLIVEIRA PEREIRA : concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: FUTEBOL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 91- EMENDA VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2021. ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Cristhian Martins Pereira e o(a) bolsista BRUNO FERNANDES DE OLIVEIRA PEREIRA, em 20 de abril de 2021.

CRISTHIAN MARTINS PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 328/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e CRISTIANO TROISI MOREIRA : concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: FUTEBOL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 91- EMENDA VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2021. ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Cristhian Martins Pereira e o(a) bolsista CRISTIANO TROISI MOREIRA, em 20 de abril de 2021.

CRISTHIAN MARTINS PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 309/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e TAINARA BARATI DE ALMEIDA LISBOA: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: BOXE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 39- EMENDA VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2021. ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Cristhian Martins Pereira e o(a) bolsista TAINARA BARATI DE ALMEIDA LISBOA,

em 16 de abril de 2021.

CRISTHIAN MARTINS PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 310/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e CAIO RODRIGUES JARDIM RAMOS : concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: BOXE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 89- FUPES VALOR TOTAL: R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2021. ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Cristhian Martins Pereira e o(a) bolsista CAIO RODRIGUES JARDIM RAMOS, em 16 de abril de 2021.

CRISTHIAN MARTINS PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 317/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e LUCAS VINICIUS IZIDORIO : concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: BOXE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 89- FUPES VALOR TOTAL: R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2021. ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Cristhian Martins Pereira e o(a) bolsista LUCAS VINICIUS IZIDORIO, em 16 de abril de 2021.

CRISTHIAN MARTINS PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 30/2021. PROCESSO Nº 500167/2021. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO SOCIOEDUCATIVA DE ESPORTE E LAZER, ASEEL. OBJETO: Promover o desenvolvimento da equipe santista de skate (masculina e feminina). VIGÊNCIA: a contar da assinatura até 31 de dezembro do ano corrente. ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente sr. Cristhian Martins Pereira e pela Associação Socioeducativa de Esporte e Lazer, ASEEL, o Presidente, Marcos Paulo Pereira Mendes. Em 23 de abril de 2021.

BIANCA MANSO DE ALMEIDA KREIDEL
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

SOCIEDADE DE PROPRIETÁRIOS E MORADORES UNIDOS DO MARAPÉ

EDITAL PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Convocamos os associados quites com suas obrigações para a Assembleia Geral Ordinária da SOCIEDADE DE PROPRIETÁRIOS E MORADORES UNIDOS DO MARAPÉ, a ser realizada dia 21 do mês de maio do ano de 2021, às 18:00 horas, à Rua Napoleão Laureano nº 172, bairro Marapé, com a seguinte Ordem do Dia:-

1. Composição da mesa;
2. Leitura do Edital de Convocação;
3. Leitura da Ata da Assembleia Anterior;
4. Apresentação do Relatório Anual da Diretoria Executiva;
5. Apresentação do Balanço Financeiro do exercício anterior;
6. Apresentação das chapas concorrentes;
7. Eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;
8. Apuração dos votos;
9. Posse dos membros eleitos.

A inscrição para as chapas concorrentes será feita do dia 28 de abril ao dia 5 do mês de maio do ano de 2021, na sede do COMEB - Conselho Municipal de Entidades de Bairros de Santos, à rua XV de Novembro nº 183, 1º andar, em Santos/SP, das 9:00 às 15:00 horas.

Santos, 27 de abril de 2021

JOSITO FERNANDO LOPES
PRESIDENTE

JOVENS DESAPARECIDOS: AJUDE A LOCALIZÁ-LOS

Para auxiliar na busca de crianças e adolescentes desaparecidos, o Diário Oficial de Santos publica, semanalmente, fotos de pessoas procuradas por familiares por meio do Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas e da Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado de São Paulo. Caso localize uma pessoa desaparecida, procure imediatamente a delegacia de polícia mais próxima e informe o ocorrido dando os detalhes que presenciou. Se preferir, acione o Disque Direitos Humanos – 100. A ligação é gratuita e sigilosa.



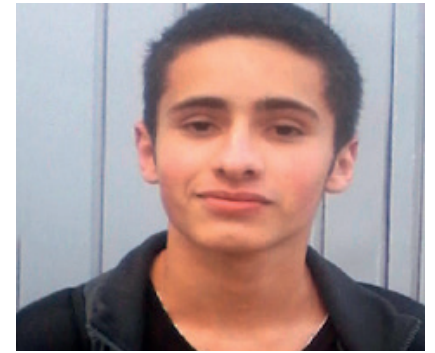
GIOVANNA TORRENTINO B. DA SILVA
Idade: 16 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo castanho claro e olhos castanho escuros
Natural de S.Paulo/SP
Desaparecida em setembro de 2018



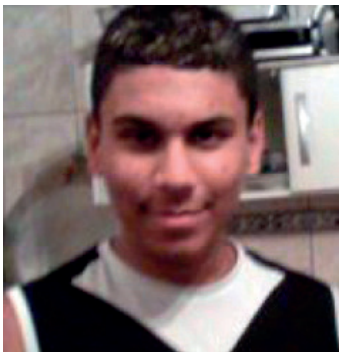
GIULIA BIANCHINI M. DE SOUZA
Idade: 15 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo e olhos castanho escuros
Natural de S.Paulo/SP
Desaparecida em abril de 2017



GRACIA MARIANA LOAYZA LUCIA
Idade: 14 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo e olhos castanho escuros
Natural de Bolívia
Desaparecida em maio de 2018



GUSTAVO DA SILVA
Idade: 16 anos no desaparecimento
Características: Pele branca e cabelo preto
Natural de Ribeirão Pires/SP
Desaparecido em agosto de 2016



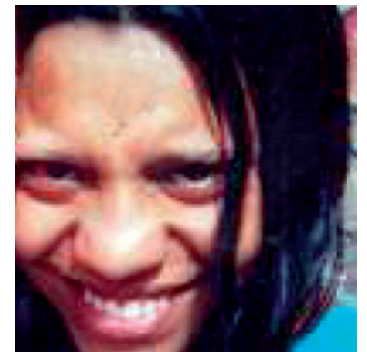
HIGOR VINICIUS M. DOS SANTOS
Idade: 15 anos no desaparecimento
Características: Pele parda, cabelo e olhos castanho escuros
Natural de (não foi informado)
Desaparecido em março de 2012



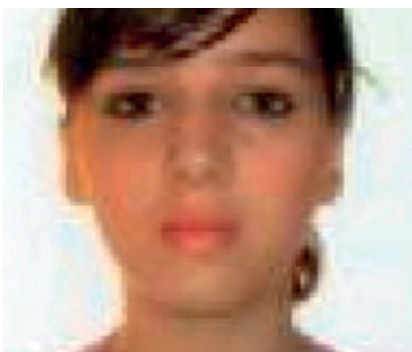
ISABELLA GONCALVES G. DOS SANTOS
Idade: 17 anos no desaparecimento
Características: Pele parda, cabelo e olhos castanho escuros
Natural de S.Paulo/SP
Desaparecida em abril de 2019



ISADORA RIBEIRO PITA
Idade: 13 anos no desaparecimento
Características: Pele parda, cabelo preto e olhos castanho escuros
Natural de (não foi informado)
Desaparecida em maio de 2014



JANAINA DE JESUS
Idade: 17 anos no desaparecimento
Características: Pele parda, cabelo e olhos castanhos escuros
Natural de (não foi informado)
Desaparecida em janeiro de 2010



JAQUELINE SOARES DANTAS
Idade: 15 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo louro claro e olhos castanho escuros
Natural de (não foi informado)
Desaparecida em maio de 2011



JEFERSON CAMARGO DOS SANTOS
Idade: 12 anos no desaparecimento
Características: Pele parda, cabelo e olhos pretos
Natural de (não foi informado)
Desaparecido em agosto de 2005



JÉSSICA ACÁCIO INACIO
Idade: 17 anos no desaparecimento
Características: Pele parda, cabelo e olhos castanho escuros
Natural de S. André/SP
Desaparecida em abril de 2018



JÉSSICA DAIANE DOS SANTOS
Idade: 13 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo castanho escuro e olhos verde claros
Natural de (não foi informado)
Desaparecida em abril de 2008

SAIBA O QUE FAZER

VEJA ABAIXO AS PRINCIPAIS PERGUNTAS E RESPOSTAS QUE PODEM FACILITAR AS AÇÕES PREVENTIVAS E DE BUSCA E LOCALIZAÇÃO



LOCALIZEI UMA CRIANÇA OU ADOLESCENTE REGISTRADO NO CADASTRO NACIONAL COMO DEVO PROCEDER?

Procure imediatamente a delegacia de polícia mais próxima e informe o ocorrido dando os detalhes que presenciou. Comunique também ao Conselho Tutelar. Se preferir, acione o Disque Direitos Humanos – 100. A ligação é gratuita e sigilosa.



É NECESSÁRIO SER DA FAMÍLIA PARA FAZER O REGISTRO DE UM CASO NO CADASTRO NACIONAL?

Não. Qualquer pessoa pode fazer o registro. É importante ter o maior número de informações possíveis. Será feito um cadastro para dar acesso ao registro. Tenha também uma fotografia da criança ou adolescente desaparecido. O Cadastro Nacional divulga além dos dados a imagem da criança ou adolescente desaparecido.